

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

**ALISSON DA SILVA
MATEUS BARICHELLO**

**COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UM ESTUDO DE CASO NA
UTFPR – CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**FRANCISCO BELTRÃO
2016**

**ALISSON DA SILVA
MATEUS BARICHELO**

**COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UM ESTUDO DE CASO NA
UTFPR– CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná *campus* Francisco Beltrão.

Orientadora: Profa. MSc. Marlise Schoenhals

Coorientadora: Profa. MSc. Naimara Vieira do Prado

FRANCISCO BELTRÃO

2016



TERMO DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC2

**COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UM ESTUDO DE CASO NA
UTFPR – CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**

por

Alisson da Silva

Trabalho de Conclusão de Curso 2 apresentado às 16 horas e 30 min., do dia 17 de junho de 2016, como requisito para aprovação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 2, do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Francisco Beltrão. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO.

Banca examinadora:

Marcelo Bortoli

Coordenador do Curso de Engenharia
Ambiental

Marlise Schoenhals

Professor Orientador

Andriele De Prá Carvalho

Membro da Banca

Naimara Vieira do Prado

Professor Coorientador

Denise Andréia Szymczak

Professor do TCC2

A Folha de Aprovação assinada encontra-se na Coordenação do Curso.



TERMO DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC2

**COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UM ESTUDO DE CASO NA
UTFPR – CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**

por

Mateus Barichello

Trabalho de Conclusão de Curso 2 apresentado às 16 horas e 30 min., do dia 17 de junho de 2016, como requisito para aprovação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 2, do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Francisco Beltrão. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO.

Banca examinadora:

Marcelo Bortoli

Coordenador do Curso de Engenharia
Ambiental

Marlise Schoenhals

Professor Orientador

Andriele De Prá Carvalho

Membro da Banca

Naimara Vieira do Prado

Professor Coorientador

Denise Andréia Szymczak

Professor do TCC2

A Folha de Aprovação assinada encontra-se na Coordenação do Curso.

DEDICATÓRIA

Especialmente a memória de meu pai Alfeu, grande homem que muito batalhou para ver seu filho formado e que infelizmente, por uma infelicidade da vida, não estará de corpo presente, porém, sua alma estará acompanhando e me guiando lá de cima
A minha amada mãe Nádia, que tanto me incentivou a lutar sempre e nunca desistir
A meus irmãos Alano e Alaércio, que me acompanharam nessa trajetória
A meu colega e grande amigo Mateus, que esteve junto comigo nessa caminhada do início ao fim
A meus amigos por todos os momentos passados juntos

Alisson da Silva

A meu pai Avelino, que muito me incentivou
A minha amada mãe Balbina, que tanto me incentivou e ajudou de todas as formas possíveis
A meus irmãos Adriano e Cristina, que sempre me acompanharam
A meu colega e grande amigo Alisson da Silva, que esteve comigo nessa caminhada desde o início
A meus amigos e a minha namorada por todo o apoio dado

Mateus Barichello

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus primeiramente, pelo dom da vida e por nos formar seres capazes para desenvolver as atividades que escolhemos e por poder finalizar esse trabalho

A todos os professores que se dedicaram a compartilhar o conhecimento e a formar profissionais capacitados para o mercado de trabalho. Em particular, a nossa orientadora Marlise Schoenhals e coorientadora Naimara Vieira do Prado por nos ajudar com seus ensinamentos, conselhos, paciência e por sempre nos mostrar que conseguiríamos vencer esta etapa de nossas vidas.

Também aos servidores da UTFPR – FB pela contribuição para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao tema deste trabalho e que participaram da nossa formação de alguma forma.

Aos nossos amigos pelo apoio, companheirismo e pelas experiências compartilhadas.

A UTFPR por possibilitar a graduação de profissionais qualificados.

A todos que de alguma forma contribuíram, mesmo que distantes, para que este trabalho fosse concluído.

Em especial, agradecemos aos nossos pais Alfeu da Silva, Nádya da Silva, Balbina Catarina Barrichello e Avelino Barrichello por nos conceder a vida, por todo o apoio dado, a oportunidade de seguirmos os caminhos que escolhemos, por nos ajudar a nunca desistir e também pela ajuda financeira de suma importância. Também agradecemos nossos irmãos que tiveram ao nosso lado todo esse tempo, apoiando e contribuindo com suas experiências.

EPÍGRAFE

“Foco: um objetivo pra alcançar
Força: pra nunca desistir de lutar e
Fé: pra me manter de pé, enquanto eu puder
Haja o que houver, só preciso de
Foco: um objetivo pra alcançar
Força: pra nunca desistir de lutar e
Fé: pra me manter de pé enquanto eu puder
Só preciso de foco, força e fé”
(PROJOTA)

RESUMO

DA SILVA, Alisson; BARICHELO, Mateus. **Compras Públicas Sustentáveis: Um Estudo de Caso na UTFPR – Campus Francisco Beltrão.** 2016. 85 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia Ambiental) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Francisco Beltrão, 2016.

A exploração desenfreada dos recursos naturais ocasiona uma série de impactos ao meio ambiente e à sociedade. As compras sustentáveis podem ser aplicadas nas instituições públicas para contribuir com o desenvolvimento de práticas sustentáveis por meio das empresas fornecedoras de produtos e serviços, possibilitando a minimização dos impactos gerados ao meio ambiente, legitimando assim suas ações de Responsabilidade Socioambiental. Diante disso, este projeto teve por objetivo realizar um estudo de caso sobre a prática das compras sustentáveis na UTFPR-FB através da análise das licitações realizadas na UTFPR-FB no ano de 2015, para verificar a existência (ou não) de critérios sustentáveis no processo de compra e sua influência na sustentabilidade da Instituição. A coleta de dados foi realizada por meio de questionários e entrevistas aplicadas para os servidores envolvidos no processo de compras do campus. A partir disso, averiguou-se a existência de critérios sustentáveis na elaboração do edital de materiais de expediente, porém necessita-se fomentar a inserção desses critérios para uma maior quantidade de itens. Além disso, identificou-se as dificuldades encontradas pelos servidores responsáveis direta e indiretamente envolvidos no processo de compras em realizar as Compras Públicas Sustentáveis, deste modo, foram sugeridas formas para melhorar o processo licitatório do campus. Concluiu-se que apesar de toda a fundamentação jurídica-normativa, esta não é suficiente para efetivar as Compras Públicas Sustentáveis na UTFPR – FB. Faltam ações para a sensibilização e capacitação que resultem em medidas práticas, como cursos, treinamentos e projetos voltadas à execução da sustentabilidade nas compras públicas.

Palavras-chave: Compras Públicas Sustentáveis. A3P. Licitações. Sustentabilidade.

ABSTRACT

DA SILVA, Alisson; BARICHELLO, Mateus. **Sustainable Public Procurement: Case Study in UTFPR – Campus Francisco Beltrão**. 2016. 85 p. Work Completion of Course (Bachelor of Environmental Engineering) - Federal Technology University - Parana. Francisco Beltrão, 2016.

The unbridled exploitation of natural resources causes a number of impacts on the environment and society. The sustainable procurement can be applied in public institutions to contribute to the development of sustainable practices by the suppliers of goods and services, making it possible to minimize impacts to the environment, thus legitimizing their Social and Environmental Responsibility actions. Thus, this project aimed to conduct a case study on the practice of sustainable procurement in UTFPR-FB through the analysis of the bids made in UTFPR-FB in 2015 to verify the existence (or not) of sustainable criteria in purchase process and its influence on the sustainability of the Institution. Data collection was conducted through questionnaires and interviews applied to the servers involved in the campus shopping process. From this it examined whether the existence of sustainable criteria in the development of office materials notice, but need to foster the integration of these criteria to a greater amount of items. It also identified the difficulties encountered by directly responsible servers and indirectly involved in the purchasing process to hold the Sustainable Public Procurement, thus ways have been suggested to improve the bidding process on campus. It was concluded that despite all the legal-normative basis, this is not sufficient to effect the Sustainable Public Procurement in UTFPR - FB. Lack actions for sensitization and training that result in practical measures, such as courses, training and projects aimed at the implementation of sustainability in public procurement.

Keywords: Sustainable Public Procurement. A3P. Bids. Sustainability.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Legislações relacionadas às Licitações Públicas	28
Imagem 1 - UTFPR Campus Francisco Beltrão	32
Gráfico 1 – Barreiras no processo de Compras Públicas Sustentáveis	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Idade dos servidores da UTFPR-FB.....	42
Tabela 2 Tempo de exercício do cargo dos servidores da UTFPR-FB	43
Tabela 3 Utilização da Instrução Normativa 01/2010 na UTFPR – FB – 2016.....	46
Tabela 4 Contribuição dos Sistemas <i>online</i> na CPS na UTFPR – FB– 2016.....	50

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública

CPS – Compra Pública Sustentável

ITES – Instituição Tecnológica de Ensino Superior

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

NBR – Norma Brasileira

RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

UTFPR – FB – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Francisco Beltrão

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

LISTA DE ACRÔNIMOS

COEXP – Coordenação de Estação Experimental

COGETI – Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação

Comprasnet – Portal de Compras do Governo Federal

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CNUMAD – Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Meio Ambiente

DEMAP – Departamento de Materiais e Patrimônio

DICOM – Divisão de Compras

DIREC – Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias

DIRGRAD – Diretoria de Graduação e Educação Profissional

DIRPLAD – Diretoria de Planejamento e Administração

DIRPPG – Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação

ICLEI - Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais

IN – Instrução Normativa

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ISO – International Organization for Standardization

ONU – Organização das Nações Unidas

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PIB – Produto Interno Bruto

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 OBJETIVOS.....	17
2.1 OBJETIVO GERAL.....	17
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	17
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
3.1 HISTÓRICO DA SUSTENTABILIDADE.....	18
3.2 TEORIA DA LEGITIMIDADE.....	19
3.3 AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P.....	20
3.4 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	22
3.5 LEGISLAÇÕES SOBRE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS.....	24
3.6 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	28
4 MATERIAL E MÉTODOS.....	32
4.1 ESCOPO DA PESQUISA.....	32
4.2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	33
4.3 INSTRUMENTOS PARA A COLETA DOS DADOS.....	34
4.4 PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DOS DADOS.....	35
4.5 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS.....	35
4.5.1 Descrição dos Processos Licitatórios e Abordagem por Processos Organizacionais.....	36
4.6 LINHAS DE REFERÊNCIA E SUGESTÃO DO GUIA PRÁTICO.....	37
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	38
5.1 ESTUDO DE CASO: A UTFPR ENQUANTO COMPRADORA.....	38
5.2 DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS COMPRAS DA UTFPR – 2015.....	39
5.3 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS SERVIDORES DA UTFPR – FB.....	41
5.4 ENTREVISTA.....	51
5.5 GUIA PRÁTICO.....	55

6 SUGESTÕES.....	57
6.1 SUGESTÕES DOS QUESTIONÁRIOS.....	57
6.2 APRESENTAÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA SUSTENTÁVEIS PARA AS COMPRAS PÚBLICAS DA UTFPR – FB.....	57
6.2.1 Análise de Custo-Benefício.....	58
6.2.2 Certificação Ambiental.....	59
6.2.3 Respeito aos Elementos Sociais e Culturais.....	60
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
7.1 LIMITAÇÕES DA PESQUISA.....	65
7.1 SUGESTÕES PARA ESTUDOS FUTUROS.....	66
REFERÊNCIAS.....	68
Apêndice A.....	73
Anexo A.....	78

1 INTRODUÇÃO

A população mundial está estimada em 7,3 bilhões de pessoas (NEW YORK, 2015), que exploram desenfreadamente os recursos naturais, provocando aumento do consumo de energia, água e a geração de uma grande quantidade de resíduos que mal gerenciados causam poluição e degradação ambiental.

Devido ao crescimento da produção ocorrido nos últimos anos para atender a demanda populacional, o meio ambiente tem sido alterado consideravelmente, diminuindo seus recursos naturais e a sua capacidade de recuperação. Diante disso, é necessária uma mudança de atitude no modo de pensar e agir de toda a sociedade, a qual deve visar o desenvolvimento econômico com responsabilidade ambiental e social. A administração pública, como gestora e grande consumidora de bens e serviços, possui papel fundamental nesta mudança de comportamento, pois pode exercer enorme influência nos padrões de consumo e produção nacionais.

Neste contexto, faz-se necessária a utilização de critérios sustentáveis nas compras públicas. A licitação sustentável visa integrar critérios ambientalmente corretos, economicamente viáveis e socialmente justos em todos os processos licitatórios. Para avaliação desses critérios deve ser considerada a real necessidade de aquisição do serviço ou produto, o ciclo de vida e o descarte (ARAÚJO; GUIMARÃES, 2010).

As organizações fornecedoras de produtos e prestadoras de serviços deveriam buscar melhorar suas atividades para adequar-se à legislação e atender a possível demanda de produtos e serviços que se enquadrem nas compras públicas sustentáveis. Desse modo, a introdução de critérios de sustentabilidade nas compras públicas traz uma nova forma de planejar, executar e controlar as licitações, tornando-as ainda mais complexas.

As Compras Públicas Sustentáveis podem resultar na melhoria da imagem da instituição, servindo como fator de marketing de uma instituição com Responsabilidade Socioambiental. Poderá ainda, promover e auxiliar a Engenharia Ambiental, contribuindo para inserção dos estudantes e profissionais na área de atuação, por meio de projetos, práticas acadêmicas e contratação dos profissionais por parte de empresas sustentáveis.

Em nível teórico, este projeto visa analisar os conceitos existentes sobre assuntos encontrados em trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertações, monografias, legislações, livros, periódicos nacionais e internacionais, confrontando-os com a aplicabilidade na UTFPR – FB.

Em nível prático, esta análise contribuirá para que os administradores da UTFPR – FB vejam que é possível utilizar critérios sustentáveis nos processos licitatórios, demonstrando formas de utilização de práticas sustentáveis.

Considerando a influência que o poder público exerce como agente econômico na tendência de mercados, as compras públicas podem se tornar uma ferramenta importante pelo potencial que possui de induzir o mercado a produzir com base na sustentabilidade ambiental.

Um dos interesses do estudo é permitir aos administradores da UTFPR – FB conhecer a importância e a aplicabilidade de critérios sustentáveis nas licitações, sendo um instrumento em busca de um ambiente sustentável para as presentes e futuras gerações, garantindo a gestão eficiente dos recursos públicos e a viabilidade econômica das atividades dos fornecedores.

Essa pesquisa também tem a intenção de divulgar o papel do Engenheiro Ambiental para a sociedade, esse profissional capaz de promover o Desenvolvimento Sustentável por meio de técnicas de Engenharia. Atribui-se a multidisciplinaridade desse profissional a competência de se observar o meio a partir de diversos ângulos, com o intuito de manter o equilíbrio entre os três pilares que regem a civilização, o meio ambiente, a sociedade e a economia.

Este trabalho poderá incentivar mais estudos relacionados ao tema, com a finalidade de se criar novos métodos e técnicas para a promoção da sustentabilidade, bem como servir de embasamento para aprimorar as ações da gestão pública, motivando a busca por inovações.

Ademais, contribuir por meio deste trabalho para que ações de práticas sustentáveis sejam difundidas para mais instituições públicas, proporcionando uma maior demanda por produtos ambientalmente corretos, possibilitando as empresas que possuem critérios sustentáveis de produção adquirir maior competitividade no mercado atual.

1 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar as práticas de compras pelo viés da sustentabilidade na UTFPR-FB de modo a identificar critérios, mecanismos e dificuldades no processo de implementação das compras sustentáveis.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar a visão dos servidores da UTFPR – FB quanto à utilização de práticas sustentáveis;
- Analisar as licitações realizadas pela UTFPR-FB no ano de 2015 para averiguar a existência (ou não) de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios;
- Descrever o processo de compras realizadas pela UTFPR – FB;
- Sugerir um guia básico de compras sustentáveis para a UTFPR-FB.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 HISTÓRICO DA SUSTENTABILIDADE

A exploração desenfreada dos recursos naturais não gera benefícios a longo prazo, pois o sistema produtivo impulsiona o crescimento e o aumento do consumo, isso causa um excedente de recursos degradados em todos os lugares, sem lucros econômicos (LEFF, 2006).

Segundo GALLI (2014), um grande passo no sentido de reflexão para a mudança deste panorama aconteceu com a primeira conferência internacional para tratar das ações humanas em relação ao meio ambiente. A Organização das Nações Unidas (ONU) realizou em 1972 na Suécia a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente. Esta conferência deu início a uma série de encontros posteriores para debater assuntos relacionados à importância da preservação ambiental para o desenvolvimento humano.

Em 1987, a comissão Brundtland lançou o relatório “Nosso Futuro Comum”, o qual introduz o conceito de Desenvolvimento Sustentável nas discussões mundiais como sendo aquele que permite que as gerações do presente tenham suas necessidades atendidas, sem que as gerações futuras tenham este mesmo direito prejudicado (COMISSÃO, 1991).

A partir da publicação do “Relatório Brundtland”, o termo Desenvolvimento Sustentável passou a ser difundido e tornou-se popular em decorrência da realização da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Meio Ambiente (CNUMAD), no Rio de Janeiro, em 1992 (BARBIERI; SILVA, 2011).

A CNUMAD, também conhecida como “Rio 92”, representa outro marco de importância para o movimento do desenvolvimento sustentável, a introdução do conceito da ecoeficiência e de iniciativas como o “Protocolo de Quioto” a “Agenda 21 Global”, que prevê políticas para a promoção do Desenvolvimento Sustentável através de planejamentos que conciliam proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica, sendo, portanto de grande relevância para a sustentabilidade do planeta (JUNQUEIRA; MAIOR; PINHEIRO, 2011).

A Agenda 21 funciona como um instrumento para a construção de uma sociedade sustentável. Um dos seus objetivos é desenvolver políticas que estimulem a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis. Para isso, a tomada de decisões dos líderes governamentais deve harmonizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

Conforme GALLI (2014), a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável realizada em Joanesburgo, na África do Sul, no ano de 2002, conhecida como Rio+10, possuía como objetivo fazer um balanço das conquistas, desafios e das novas questões surgidas. Na “Declaração de Joanesburgo”, em seu Princípio 11, enfatiza-se as mudanças dos padrões de consumo e produção como requisitos essenciais ao Desenvolvimento Sustentável. Além disso, foi criada com o objetivo de transformar em ações concretas as metas, projetos e compromissos da Agenda 21.

No ano de 2012 o Brasil sediou a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20, que contou com a presença de 188 países, os quais se propuseram a investir US\$ 513 bilhões em projetos, programas e ações nos próximos dez anos nas áreas de energia, transporte, proteção ambiental, economia verde, desertificação e mudanças climáticas (ACORDOS GLOBAIS, 2012).

3.2 TEORIA DA LEGITIMIDADE

Teoria da Legitimidade é o ato de divulgação das ações para sociedade, que visa legitimar um contrato social e o compromisso do setor público e privado com os fatores Socioambientais. Dessa forma, a sociedade pode avaliar as ações desses atores, resultando na aprovação dos objetivos e sua continuidade para as empresas constituindo-se ações estratégicas, bem como na confiança que a sociedade cria em gestores públicos que atendem ao compromisso de cumprir as normas, regras e decisões políticas, inserindo assim a governança no governo de forma descentralizada abrangente, flexível e não hierárquica, considerando-se trunfo para o sucesso das políticas no campo ambiental (HALL et al., 2014).

Portanto, a legitimidade vem de encontro com a imagem que cada ator quer passar de si para a sociedade, uma vez que a Responsabilidade Socioambiental é

legitimada, a sociedade passa a fazer críticas positivas e construtivas, com esses feedbacks os atores poderão galgar por caminhos onde suas ações visem tornar-se cultura, formando uma economia estável e duradoura, basicamente porque a longo prazo tais atitudes venham a dar lucros de uma maneira generalista.

3.3 AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P

O Desenvolvimento Sustentável passa por ações compartilhadas entre empresas, setor público e comunidade. O governo deve promover políticas públicas, leis e práticas responsáveis, direcionando os caminhos que a população deve seguir, sendo das instituições públicas o dever de “dar o exemplo” (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014).

A administração pública, grande consumidora de bens e serviços, cumpridora responsável das políticas públicas e com o poder de compra que possui por meio das licitações, precisa ser exemplo de boas práticas nas atividades que lhe cabem (CRESPO; MATOS; ABREU, 2009, p. 7).

Essa atitude deve ser em todas as estâncias públicas como a federal, estadual e municipal em prol da responsabilidade socioambiental para legitimar as ações do Governo.

Com isso o Ministério do Meio Ambiente (MMA) brasileiro criou em 1999 a Agenda Ambiental na administração pública (A3P), premiada em 2002 pela UNESCO como “*O melhor dos exemplos*”, por ser um trabalho de relevância ambiental. A regulação veio por meio da Portaria Nº 510/2002, essa medida evidencia a promoção da Responsabilidade Socioambiental das Instituições Públicas que adotam a A3P (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014).

Com o poder que o setor público tem em influenciar a cultura do país, a forma de agir de seus gestores pode contribuir para criar novas culturas na sociedade, nesse sentido o Programa A3P auxilia na busca pela Responsabilidade Socioambiental dos servidores e órgãos públicos. Para Crespo, Matos e Abreu (2009), visando o custo-benefício e a eficiência nas atividades, investimentos, compras e contratações, conseqüentemente a melhoria pela qualidade de vida, a A3P estimula a legitimidade das ações públicas.

Assim, os gestores públicos que aderem à esse Programa estão cumprindo com sua obrigação, quanto à eficiência, atendendo a Constituição, conforme o Art. 37. “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (BRASIL, 1998).

Conforme Crespo, Matos e Abreu (2009) o objetivo principal da A3P é refletir e incentivar os servidores a adotar a Responsabilidade Socioambiental em suas atividades diárias. Além de buscar:

- Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;
- Promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais;
- Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;
- Reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Crespo, Matos e Abreu (2009) mostra que a A3P adota os princípios dos 5R's:

- **Repensar:** repensar a necessidade de consumo, os padrões de produção e as formas de descarte;
- **Reduzir:** evitar os desperdícios, consumir menos produtos, optando por produtos que gerem menos resíduos e são mais duráveis;
- **Reaproveitar:** evitar jogar no lixo tudo que pode ser reutilizado, deve-se inovar e criar produtos diferentes;
- **Reciclar:** utilizar resíduos como matéria-prima para gerar outros produtos.
- **Recusar:** recusar consumos desnecessário e produtos de grande impacto socioambiental. Esse irá ditar o sucesso de qualquer atividade sustentável.

Com isso, Crespo, Matos, Abreu (2009) mostram que a A3P se estruturou em cinco eixos temáticos:

I Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos: evitar o desperdício de energia, água, madeira e materiais de expediente, por exemplo, utilizando os bens de forma racional e econômica;

II Gestão Adequada dos Resíduos Gerados: adotar a política dos 5R's e destinando os resíduos corretamente;

III Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho: fornece atividades de desenvolvimento pessoal e profissional, com o fim de facilitar e satisfazer o trabalhador;

IV Sensibilização e Capacitação: desenvolver as competências institucionais e individuais por meio das oportunidades para os servidores tomar atitudes e melhorar seu desempenho. Criando-se e consolidando-se a Responsabilidade Socioambiental;

V Licitações Sustentáveis: criar critérios ambientais em processos licitatórios para promover o Desenvolvimento Sustentável. Assim, optando por produtos e serviços que apresentam uma relação de custo-benefício a médio e/ou longo prazo, ou seja, não há necessidade de se adotar o critério de menor preço.

Diante do exposto, é necessário que os gestores públicos estejam dispostos a assumir o papel de líderes nas instituições em que trabalham, para então aderir à cartilha A3P e sensibilizar o grupo de servidores públicos a adotar as diretrizes da mesma, em suas atividades diárias. Principalmente nos processos de comprar, uma vez que é neste âmbito que muitos dos materiais de expediente são adquiridos, ou seja, é a fonte de recursos das instituições, e deve partir dela a concepção de Responsabilidade Socioambiental (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014, p. 8).

3.4 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Licitação é um procedimento administrativo regulamentada pela Lei 8.666/93 que define as compras e contratações públicas. A Lei determina a seleção de propostas que sejam mais vantajosas para a sociedade, ou seja, a escolha que contemple o social, o ambiental e o econômico, mantendo o equilíbrio entre esses três aspectos tem-se a melhor escolha. Portanto, é entendido que o menor preço não necessariamente é a melhor escolha, nesse sentido percebe-se que o embasamento dos gestores públicos deve-se ser mais amplo que habitualmente é (BRASIL, 2009).

As licitações sustentáveis fazem parte do quinto eixo temático da A3P. A Lei nº 4.401, de 10 de setembro de 1964 “estabelece normas para licitação de serviços

e obras e aquisição de materiais no Serviço Público da União, e dá outras providências”. Essa Lei determina as diretrizes para apresentação das propostas que deverá ser apresentada pelas empresas aos gestores públicos, assim dá a possibilidade de escolher a mais favorável, o que viabiliza a escolha do melhor produto sem a obrigatoriedade de eleger o produto de menor preço.

Ou seja, as “Licitações Sustentáveis são aquelas que levam em consideração a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos produtos e processos a ela relativos” (BRASIL, 2009). Proporcionando a responsabilidade socioambiental na compra de produtos e contratações.

Nesse sentido, as licitações estão relacionadas com os atos de oferecer um produto, arrematá-lo, precificar, disputar e concorrer. Assim, promovendo a concorrência para a escolha de produtos com as características desejadas pela sociedade. Conforme Johann, Valentini e Trindade (2014) apud Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2014c), alguns aspectos são necessários na aquisição de bens e contratações de serviços, como:

- Custos ao longo de todo o ciclo de vida: é essencial ter em conta os custos de um produto ou serviço ao longo de toda a sua vida útil – preço de compra, custos de utilização e manutenção, custos de eliminação;
- Eficiência: as compras e licitações sustentáveis permitem satisfazer as necessidades da administração pública mediante a utilização mais eficiente dos recursos e com menor impacto socioambiental;
- Compras compartilhadas: por meio da criação de centrais de compras é possível utilizar-se produtos inovadores e ambientalmente adequados sem aumentar os gastos públicos.
- Redução de impactos ambientais e problemas de saúde: grande parte dos problemas ambientais e de saúde a nível local é influenciada pela qualidade dos produtos consumidos e dos serviços que são prestados.
- Desenvolvimento e Inovação: o consumo de produtos mais sustentáveis pelo poder público pode estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional e local.

A administração pública, como grande consumidora de bens e serviços, como cumpridora responsável das políticas públicas e com o poder de compra que

possui por meio das licitações, precisa dar o exemplo das boas práticas nas atividades que lhe cabem (CRESPO; MATOS; ABREU, 2013).

Na aquisição de bens o Governo poderá exigir alguns critérios ambientais, tais como:

- Bens de material reciclado, atóxico e biodegradável, que determina a ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Certificação pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO;
- Embalagens individuais, visando o menor volume e utilização de materiais recicláveis com total proteção durante o transporte armazenamento.

Critérios objetivos devem ser utilizados para a seleção da proposta de contratação mais vantajosa para a Administração Pública. Deste modo, compatibilizadas com o princípio constitucional do desenvolvimento sustentável, as licitações também devem apresentar, desde seu ato convocatório, linhas de referência e critérios sustentáveis, de modo a atender a proteção do meio ambiente, em harmonia com os fatores sociais e econômicos (GALLI, 2014, p. 141).

3.5 LEGISLAÇÕES SOBRE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

No Brasil, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 foi importante na sistematização da preservação ambiental. Em seu artigo 2º, a lei diz que tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e a proteção da dignidade da vida humana (BRASIL, 1981).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 aprovou em seu artigo 37, inciso XXI, a obrigatoriedade da adoção da licitação pela administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Além disso, estabeleceu que a ordem econômica deva assegurar a todos existência digna observado o princípio da defesa do meio ambiente (BRASIL, 1998).

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conhecida como Lei de Licitações, regulamentou o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública (BRASIL, 1993). Para a escolha da proposta mais vantajosa é considerado os benefícios ao meio ambiente e a sociedade na promoção do Desenvolvimento Sustentável. Conforme Hall et al. (2014) essa Lei foi modificada por 61 Medidas Provisórias e 19 leis, totalizando 80 normas, gerando o endurecimento, entrave e burocratização dos processos de compras.

A Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011, designou o Regime Diferenciado de Contratações (RDC) para licitações referentes à Copa do Mundo, às Olimpíadas e ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Assim, levando o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a divulgar uma nota técnica indicando que deveria haver uma reforma na Lei 8.666/93 necessita empregar particularidades da Lei 12.462/2011 (HALL et al., 2014).

A Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que altera a Lei nº 8.666, determina que a licitação visa garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, seguindo os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa (BRASIL, 2010).

O Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005 regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. O pregão eletrônico é a modalidade de licitação do tipo menor preço, ocorre quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela Internet (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014 apud BRASIL, 2014b).

Portanto, cumpre a legislação e a obrigação do setor público de instigar a concorrência justa, tornando transparente para toda população, bem como realiza a promoção do Desenvolvimento Sustentável (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014).

O objetivo da realização das compras públicas através de processo licitatório permite a administração pública eleger a mais conveniente para a celebração do contrato de acordo com as condições fixadas no instrumento convocatório da licitação (DI PIETRO, 2012, p.368).

A licitação sustentável visa integrar critérios ambientais, econômicos e sociais em todo o processo licitatório. Para avaliação desses critérios deve ser considerada a real necessidade de aquisição do serviço ou produto, a disponibilidade de estudos e tecnologias sustentáveis, o ciclo de vida e o descarte (ARAÚJO; GUIMARÃES, 2010).

As Compras Públicas Sustentáveis (CPS) estão relacionadas aos consumidores de produtos e serviços, privados e públicos. Através delas, há uma melhora das condições de trabalho e da qualidade de vida da população, fomentando empregos descentes, que conservam ou reestabelecem a qualidade ambiental, com baixa emissão de CO₂, economia de energia, otimização do uso da água, de matérias-primas, e redução de poluentes (PNUMA, 2008).

Em 19 de janeiro de 2010 foi criada a Instrução Normativa nº 01 (MPOG, 2010) em suas disposições gerais explicita que as especificações para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, deverão conter critérios de sustentabilidade, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas. A referida instrução foi instituída para orientar o gestor público no uso do poder de decisão. Portanto, ele deve levar em consideração as normas e diretrizes ambientais para efetuar as compras.

Os processos licitatórios podem ser realizados pelo Portal Comprasnet do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. O Portal divulga os bens, serviços e obras com requisitos sustentáveis, bem como exemplos de boas práticas, capacitações e um banco com as licitações do governo (BRASIL, 2009).

O Quadro 1 expõe resumidamente as legislações que regulamentam os processos licitatórios:

LEGISLAÇÕES DIRETAMENTE LIGADAS	
Constituição Federal de 1988	
Art. 37	Princípios que regem a administração pública
Art. 70	Princípio da economicidade
Art. 170	Princípios gerais da atividade econômica, II, IV e VI
Art. 173	Regula a exploração direta de atividade econômica pelo Estado
Art. 174	Princípios gerais do Estado como regulador econômico
Art. 225	Normas de proteção ao meio ambiente e princípio do

	desenvolvimento sustentável
Lei nº 8.666 de 21/06/1993	Lei de Licitações e Contratos
Lei nº 9.605 de 05/10/1998	Lei de Crimes Ambientais
Lei nº 10.257 de 10/07/2001	Estatuto da Cidade - regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana
Lei nº 12.349 de 15/12/2010	Altera o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, introduzindo o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo das contratações públicas
Lei nº 12.462 de 04/08/2011	O Regime Diferenciado de Contratações, dentre outras disposições
Decreto nº 4.131 de 14/02/2002 - DOU de 15/2/2002	Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica
Instrução Normativa nº 1 de 19/01/2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências
Decreto nº 7.746 de 05/06/2012	Regulamenta o artigo 3º da Lei 8.666/93, agregando como objetivo da Lei de Licitações e Contratos, o desenvolvimento nacional sustentável
Resolução CONAMA nº 20/1994	Dispõe sobre a instituição do Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento
Decreto nº 2.783, de 17/09/1998	Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio pelos órgãos e entidades da administração pública Federal direta, autárquica e fundacional
Resolução CONAMA nº 307 de 05/07/2002	Estabelece critérios e procedimentos para gestão de resíduos na construção civil
Decreto nº 5.940 de 25/10/2006	Disciplina a separação e a destinação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública Federal direta e indireta na fonte geradora
Portaria do MMA nº 61 de 15/05/2008	Estabelece práticas de sustentabilidade ambiental quando das compras públicas sustentáveis
Portaria do MMA nº 43 de 31/01/2009	Proíbe o uso do amianto em obras públicas e veículos de todos os órgãos vinculados à administração pública
Decreto nº 7.174 de 12/05/2010	Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação

Portaria do MPOG - SLTI/MP nº 02 de 16/03/2010	Regulamenta a compra de tecnologia da informação com critérios ambientais de sustentabilidade
LEGISLAÇÕES REFLEXAMENTE LIGADAS	
Lei nº 6.938 de 31/08/1981	Política Nacional do Meio Ambiente
Lei nº 8.112 de 11/12/1990	Lei do Regime Jurídico dos Servidores Públicos – dispõe, entre outros, sobre a obrigatoriedade do servidor público, em sua atuação, de proteger o meio ambiente
Lei nº 9.605 de 12/02/1998	Lei de Crimes Ambientais
Lei nº 10.295 de 17/10/2001	Lei da Eficiência Energética - dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia
Decreto nº 5.504 de 05/08/2005	Torna obrigatório o uso do pregão preferencialmente na forma eletrônica
Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006	Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, regulamentada pelo Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, que dá tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas nas contratações públicas
Lei nº 12.187 de 29/12/2009	Política Nacional sobre Mudança do Clima, regulamentada pelo Decreto nº 7.390 de 2010
Lei nº 12.305 de 02/08/2010	Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404 de 23/12/2010
Lei nº 12.527 de 18/11/2011	Lei de Acesso à Informação, regulamentada pelo Decreto nº 7.724 de 16/05/2012

Quadro 1 - Legislações relacionadas às Licitações Públicas

Fonte: Sérgio Adeodato (2012)

3.6 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Responsabilidade Socioambiental pode ser entendida como as ações norteadas pelos valores éticos e sociais, com o propósito de minimizar as atividades que causam reflexos negativos por parte das organizações, no ambiente em que se encontram instaladas (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014, p. 3).

Para Johann, Valentini e Trindade (2014) a administração pública evolui conforme a sociedade, suprimindo as demandas da população por meio dos serviços públicos. Ela passa por três fases:

- **Patrimonialista:** onde os monarcas não tinham a obrigação de separar os bens do Estado e dos governantes, arrecadava-se impostos e não havia compensação para a sociedade;

- **Burocrático** na qual visa combater a corrupção, o clientelismo e o fisiologismo do modelo anterior, tornando o Estado um agente social, agente econômico e agente fiscal, figurando-se como Megaestado, com muitas regras e estrutura lenta, complexa e engessada, estabelecendo um modelo insustentável financeiramente a longo prazo e se a capacidade de se manter em um mundo globalizado e flexível;

- **Gerencial:** é a adaptação do modelo ideal de gestão do setor privado para o setor público, a procura de eficiência e eficácia. Com isso criou-se a necessidade do gestor público se dotado de conhecimentos para cumprir os processos para diminuir a burocracia desnecessária, esperando-se proatividade destes líderes.

Na democracia, a sociedade tem o direito de saber cada ação dos seus líderes públicos, para isso foi criado o conceito da transparência pública, a transparência é a maneira para legitimar as ações dos gestores e considerada um dos princípios da governança (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014).

Com o surgimento de índices que mensuram a sustentabilidade de empresas cotadas em bolsa de valores, os países e a sociedade começam a se atentar às questões sustentáveis, assim pressionando o setor privado introduzir a Responsabilidade Socioambiental em suas políticas e práticas (HALL et al.; 2014).

Após a Segunda Guerra Mundial houve aumento do consumo humano e conseqüentemente a expansão industrial para atender a essa demanda, gerando grandes impactos ambientais. Devido à crise social e ambiental da década de 70 os debates sobre a relação entre empresa-governo-comunidade. No entanto somente com a globalização por volta da década de 90 que as empresas começaram a perceber a necessidade de associar sua imagem a questões estratégicas de caráter socioambiental para atrair mais *stakeholders* (qualquer indivíduo que é afetado ou que pode ser afetado pela instituição) (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014).

A globalização contribuiu para a rápida disseminação da ideia de reestruturação dos papéis dos atores sociais, passando de uma visão tradicional, onde o Estado tinha a responsabilidade exclusiva de promover o bem-estar social, para uma gestão compartilhada entre os atores. Como consequência, as empresas passaram a exercer algumas atribuições antes exclusivas do Estado (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014 apud BUSCH; RIBEIRO, 2009, p. 2).

Segundo HALL et al. (2014), a legitimidade nas ações de uma organização baseia-se que a empresa opera na sociedade por meio de um contrato social, comprometendo-se a executar várias ações para atingir os objetivos da sociedade.

O processo de Licitações Sustentáveis pode ser considerado um forte instrumento para a preservação ambiental. O poder de compra do Estado pode fomentar mudanças na produção e consumo de bens sustentáveis, exercendo suas funções de fiscalização, incentivo e planejamento da atividade econômica. (ARAÚJO; GUIMARÃES, 2010).

Conforme Araújo e Guimarães (2010), a licitação deve ser analisada de forma mais ampla. Apenas utilizando o critério do menor preço nas licitações, o Estado estaria afrontando sua própria legislação e utilizando-se de forma irresponsável do dinheiro público, ao não observar os critérios ambientais e sociais envolvidos.

O preço de aquisição dos produtos com Responsabilidade Socioambiental é maior do que os produtos sem essa denominação. No entanto, os produtos sustentáveis em relação ao custo benefício de longo prazo estes são mais vantajosos, haja vista que seu impacto ambiental é inferior aos produtos convencionais. Como atualmente poucas empresas fabricam tais itens estes são vendidos com essa precificação, no futuro com a demanda crescente destes produtos tende-se a diminuí-los, e torná-los mais atrativos para os consumidores conscientes (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014, p. 16).

Dados de 15 hospitais franceses demonstram que a utilização de critérios ambientais nos processos de compras diminuiu a base de fornecedores e do custo total (HALL et al.; 2014 apud Oruezabala e Rico; 2012). O Governo brasileiro tem demonstrado enorme interesse no incentivo a processos sustentáveis de compras governamentais, em virtude da participação significativa das compras no Produto Interno Bruto (PIB), inclusive como incentivadora de boas práticas. De acordo com esta mentalidade os processos de compras e licitação de produtos e serviços incluíram critérios de sustentabilidade, tais como compra de equipamentos de alta eficiência energética, uso de madeira certificada e utilização de materiais reciclados (COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS, 2011).

“No Brasil estima-se que as compras governamentais movimentem cerca de 10% a 15% do PIB nacional. ” (BRASIL, 2009). Nota-se que Governo tem um grande poder de influenciar o mercado, orientando quanto aos padrões do sistema produtivo e o consumo. Nesse sentido, no processo de Compras Públicas Sustentáveis (CPS), a utilização de critérios ambientais promove no setor privado à inovação de suas atividades, por meio de políticas que criam uma nova cultura organizacional.

Comparado a países como Canadá, Estados Unidos, Japão e alguns países da União Europeia, o Brasil passa por um momento de transição, onde se aplica programas de boas práticas ambientais, acesso às informações sobre serviços e produtos sustentáveis. Para isso foi criada pelo Governo a Instrução Normativa Nº1 de 19 de janeiro de 2010 que regulariza a adoção de critérios sustentáveis nos processos licitatórios (BRASIL, 2009).

Para HALL et al. (2014) as Universidades ainda precisam avançar no processo de gestão ambiental, havendo necessidade de divulgação e conscientização para os servidores sobre o tema. Nesse sentido, o estudo demonstrou que a maioria das Universidades não aplicam critérios quanto à certificação ambiental das empresas nas licitações.

Em contrapartida, medidas são tomadas para a aquisição de produtos com durabilidade, qualidade e menor consumo de energia e/ou água, como torneiras automáticas e lâmpadas econômicas considerando que são de fácil acesso. No entanto, produtos reciclados ou reutilizáveis os dados inclinam-se para a não aplicabilidade parcial ou integral pelas Universidades (HALL et al., 2014). Portanto, tanto o setor privado quanto o público devem ter Responsabilidade Socioambiental para melhorar a qualidade de vida da população, preservando o meio ambiente para as gerações futuras. A A3P também pode ser utilizada por instituições do segundo setor, pela sua dinâmica e diretriz (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014).

4 MATERIAL E MÉTODOS

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Francisco Beltrão está localizada na Linha Santa Bárbara, s/n, CEP 85601-970, caixa postal 135, em Francisco Beltrão, Paraná.

A UTFPR – FB possui quatro cursos de graduação, somando um total de aproximadamente 900 discentes na instituição. A estrutura da universidade é dividida em diretorias, departamentos, assessorias, coordenadorias, secretarias, gabinete e coordenações, possuindo um total de aproximadamente 130 servidores. O campus possui uma área total de 258.894,00 m², onde 9.817,79 m² são de área total construída. Várias obras de ampliação e de reparo estão em andamento e outras tiveram início em 2015, envolvendo essas atividades um total de aproximadamente 70 profissionais terceirizados. Assim, o número da comunidade acadêmica atual está estimado em 1100 pessoas (alunos, servidores, funcionários e terceirizados). A Imagem 1 mostra como é o campus da UTFPR – FB.



Imagem 1 - UTFPR Campus Francisco Beltrão

Fonte: Google Earth (2016)

Para atingir os objetivos geral e específicos deste TCC, foram empregados métodos e procedimentos que permitiram aos pesquisadores realizar uma investigação planejada na universidade. Participaram dessa pesquisa servidores do campus, de ambos os sexos e que participam direta ou indiretamente do processo de compras e/ou são responsáveis por solicitar itens para compras.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

O estudo se caracteriza como pesquisa de campo descritiva, pois visou “descobrir e observar fenômenos existentes, situações presentes, procurando descrevê-los, classifica-los, compará-los, interpreta-los, com o objetivo de aclarar situações para idealizar futuros planos e decisões” (MARTINS JUNIOR, 2014).

Além disso, é classificada como pesquisa exploratória já que pretende formular um problema para investigações mais exatas no futuro. Segundo Santos (2011 apud Gil, 1991), o caráter exploratório se deve pelo fato de possibilitar maior conhecimento do problema com vista a torná-lo evidente e/ou construir hipóteses, por meio de levantamento bibliográfico, entrevistas com participantes do processo e estudo de exemplos que tragam o entendimento das questões levantadas.

Para alcançar os objetivos deste projeto, foram realizadas consultas à livros, artigos, *websites*, legislações e normas que contribuíram teoricamente para o desenvolvimento do estudo, determinando uma pesquisa bibliográfica e documental por recorrer a fontes de dados e informações disponibilizadas pela universidade e por examinar e comparar documentos e registros (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014).

Também é classificado como um estudo de caso por analisar uma comunidade e averiguar minuciosamente aspectos particulares. Ademais, evidencia uma pesquisa de opinião pois visou identificar atitudes, pontos de vista e preferências das pessoas envolvidas (MARTINS JUNIOR, 2014).

O trabalho consistiu em um levantamento completo das atividades desenvolvidas e dos produtos utilizados na UTFPR-FB, através de visitas *in loco*, análise de registros e documentos e entrevistas com os principais responsáveis pelas Compras Públicas, objetivando a obtenção dos dados que possibilitem o

conhecimento da dinâmica da organização e produtos adquiridos, bem como informações qualitativas e quantitativas dos mesmos.

4.3 INSTRUMENTOS PARA A COLETA DOS DADOS

A coleta de dados ocorreu por meio de questionários (Apêndice A) que, de acordo com Lakatos e Marconi (2010) é um instrumento de coleta formado por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem o pesquisador estar presente. Foram elaborados roteiros de questionários com perguntas fechadas e semiabertas. Houve a distribuição dos questionários para os profissionais envolvidos nos processos de compras da UTFPR-FB, contendo questões que tinham por objetivo apontar a percepção desses sujeitos sobre a adoção de critérios de sustentabilidade nas especificações de bens e serviços dos processos de compras da Universidade.

Os questionários foram divididos em três classes, as quais foram: para cargos de diretoria, de coordenação e de técnicos. Portanto, optou-se por questionar os principais atores do Campus na área estudada, visto que esses são os responsáveis pelo funcionamento de seus respectivos setores e por liderar sua equipe na escolha das melhores decisões.

Internamente foi entrevistado o diretor da Diretoria de Planejamento e Administração (DIRPLAD) da UTFPR-FB, responsável pela elaboração dos editais para a licitações de compras de produtos e contratação de serviços, com o objetivo de avaliar a visão no campo da sustentabilidade na área de compras. Utilizou-se a entrevista sem estruturação e informal, sendo a mesma gravada por um dos pesquisadores.

A pesquisa bibliográfica consistiu na coleta de informações em livros, artigos científicos, revistas de administração e meio ambiente, teses, dissertações, monografias, vídeos, cartilhas e manuais que tratam do assunto, para adquirir embasamento sobre o tema.

A pesquisa documental abrangeu legislações vigentes relevantes, que tratam das questões ambientais e administrativas referentes à compra de produtos sustentáveis pela administração pública. Além disso, foram solicitados ao setor de

compras da UTFPR – FB por meio de mensagens via correio eletrônico (*e-mail*) todos os editais de compras realizadas no ano de 2015.

4.4 PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE DADOS

A aplicação dos questionários por um dos pesquisadores foi realizada no mês de maio de 2016, nas salas dos próprios questionados, cada participante teve a liberdade de responder imediatamente ou entregar o questionário respondido posteriormente.

Foi realizada uma entrevista com o diretor da DIRPLAD no mês de novembro de 2015, por meio de uma conversa informal, com gravação do áudio por um dos pesquisadores, contando ainda com a participação dos dois pesquisadores, da orientadora e da coorientadora na sala da Coordenação de Engenharia Ambiental (COEAM).

Com relação aos editais das compras realizadas pela UTFPR – FB no ano de 2015, foi selecionado para análise o único edital que continha as informações necessárias para o desenvolvimento deste trabalho, ou seja, o edital em que eram licitados os materiais de expediente utilizados pelo campus. Os demais editais de compras realizados em 2015 não continham informações sobre materiais de expediente, objetivo deste trabalho, por isso foram ignorados. Além disso, se escolheu por estudar materiais de expediente por haver mais pesquisas encontradas e por ser um material largamente utilizado nas organizações.

4.5 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS

O trabalho consiste em uma abordagem qualitativa para a percepção da realidade, evidenciando um modelo de compreensão detalhada dos dados coletados do fenômeno observado, após, faz-se a compilação dos dados com o objetivo de analisar e entender suas características (JOHANN; VALENTINI; TRINDADE, 2014).

Nesta etapa, foram analisadas as informações coletadas por meio de questionários com perguntas fechadas e semiabertas, e aquelas coletadas por meio de entrevistas.

A análise das informações obtidas nos questionários e na entrevista permitiram a consecução do objetivo específico deste projeto: verificar a percepção dos atores envolvidos no processo de compras sobre a oportunidade de implementação da estratégia de compras sustentáveis.

Para analisar os dados obtidos, utilizou-se a análise quantitativa, ou seja, fez-se a quantificação dos dados obtidos, na qual o número dos sujeitos participantes, as médias e as percentagens resultados serão dispostos sob a forma de tabelas e gráficos.

Após a coleta de dados houve a análise do questionário e o cruzamento das informações com os editais de licitações realizadas em entre janeiro e dezembro de 2015. Para Zeleny (1982), a análise dos dados deve ser realizada por meio de técnicas estatísticas descritivas e do método de análise da entropia da informação, que é uma medida simples, porém importante quando se trata de um volume diverso de informação em uma mesma fonte de dados.

4.5.1 Descrição dos processos licitatórios e abordagem por processos organizacionais

Nesta etapa da pesquisa, foram analisados todos os processos licitatórios referentes à compra de materiais para a UTFPR-FB, no período de janeiro a dezembro de 2015, buscando identificar os editais em que foram adquiridos os materiais de expediente do campus, para verificar a existência (ou não) de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios.

Também houve a utilização da abordagem por processos organizacionais, identificando os pontos críticos e as oportunidades de melhoria para adoção de critérios de sustentabilidade na contratação de bens e serviços. Esses dois levantamentos e suas respectivas análises permitiram avaliar, no processo de compras da UTFPR – FB, os entraves para adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de materiais, identificando as oportunidades de melhoria.

Para a realização deste trabalho também se utilizou a pesquisa aplicada, com a finalidade de apresentar propostas que auxiliem os administradores a incluírem padrões de sustentabilidade na aquisição de bens de consumo por meio de linhas de referência.

4.6 LINHAS DE REFERÊNCIA E SUGESTÃO DO GUIA PRÁTICO

As linhas de referência são compreendidas como sugestões para auxiliar os servidores da UTFPR – FB a realizar as práticas de consumo sustentável e, com isso, passem a ser agentes conscientes nos processos relacionais à sustentabilidade.

Uma das dificuldades encontradas para a realização de Compras Públicas Sustentáveis está na avaliação de quais critérios de sustentabilidade poderão ser considerados no processo licitatórios. O Administrador Público necessita seguir linhas de referência como guia na inserção dos critérios sustentáveis em suas atividades, visando promover o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Acredita-se que as linhas de referências são válidas antes (no momento da concepção das ideias e da elaboração do edital), durante (quando o concorrente comprova a capacidade e aptidão) e depois dos processos licitatórios (imposição de obrigações).

Com base nos resultados de todos estes levantamentos de informações, aliados à pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e o resultado da avaliação dos questionários e entrevistas, optou-se por indicar dois guias já existente devido a sua riqueza de informações, será abordado e melhor discutido nos resultados e nas considerações finais.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 ESTUDO DE CASO: A UTFPR ENQUANTO COMPRADORA

As universidades são instituições empregadoras, investidoras e compradoras de bens e serviços. Por utilizarem ciência e tecnologia em seu cotidiano, elas atuam em diversas áreas que permitem intervenções nos procedimentos de Compras Públicas Sustentáveis.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) pode atuar de forma eficaz, por meio de editais para as suas compras, tendo como referência a sustentabilidade. Sua estrutura física pode servir para realizar testes laboratoriais de produtos sustentáveis a serem adquiridos pela Instituição, gerando inovações tecnológicas. Além de suprir as demandas internas, há possibilidade de soluções para os problemas ambientais enfrentados pela sociedade em geral.

Uma das ações que estimulam a implementação das Compras Públicas Sustentáveis poderia ser através de cursos de capacitação, demonstrações de produtos ecoeficientes e programas de conscientização para a comunidade interna. A utilização de linhas de referências atribuem formas de compra, uso e apropriação sustentáveis. A intenção é ser mais uma ferramenta para auxiliar na implementação das políticas institucionais nas Compras Públicas Sustentáveis, por meio de editais que incluem referências ambientais específicas, dependendo dos produtos a serem adquiridos como apoio para a tomada de decisão (GALLI, 2014).

Assim, se a compradora UTFPR direcionar suas compras para as Compras Públicas Sustentáveis – segundo o que já ocorre em outras instituições de ensino como na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), o novo enfoque pode ser estratégico para o mercado fornecedor de produtos e serviços, redirecionando suas preocupações para este fim.

Para que o processo de compras sustentáveis seja realizado de forma satisfatória, acredita-se que os agentes responsáveis pelas compras públicas, bem como os advogados públicos que conduzem os processos licitatórios necessitam de prévia capacitação, organização de políticas claras e estabelecimento de metas

institucionais, pois eles firmarão juridicamente as opções da Administração Pública no sentido de incorporar as variáveis ambientais em suas decisões (GALLI, 2014).

5.2 DESCRIÇÃO CONTEXTUAL E ANALÍTICA DAS COMPRAS DA UTFPR – 2015

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), sendo uma Universidade Pública Federal, está sujeita a previsão legal de que suas aquisições devem estar vinculadas ao procedimento licitatório, por meio da Lei nº 8.666/93 que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Na pesquisa, a análise do histórico das compras públicas realizadas pelo Departamento de Materiais e Patrimônio (DEMAP), através da Divisão de Compras (DICOM) do Campus Francisco Beltrão teve-se ao ano de 2015.

Com o objetivo de investigar os atuais padrões de compras públicas adotados pela UTFPR, buscou-se inicialmente inventariar as compras realizadas no período escolhido. A análise e interpretação do material permitiu conhecer os produtos consumidos por esta Instituição Tecnológica de Ensino Superior (ITES).

A análise deste estudo baseia-se na compra de materiais de expediente para o campus, na qual busca-se identificar a adoção de critérios de sustentabilidade na elaboração dos editais.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Francisco Beltrão teve a necessidade de adquirir materiais de expediente a serem utilizados pelos setores administrativos e de ensino da Instituição para o ano de 2015. Os quantitativos foram estimados conforme a demanda observada no ano de 2014, e informada pelas diretorias e setores responsáveis.

Por meio do Termo de Referência – Pregão 01/2015 (Anexo A), os materiais de expediente foram licitados, sendo elaborado apenas um edital para estes produtos no ano de 2015. Esta licitação tinha como objetivo a aquisição dos materiais na modalidade pregão na forma eletrônica do tipo menor preço para Registro de Preços para a UTFPR – FB com as especificações e condições gerais de fornecimento contidas no edital.

Analisando este edital verifica-se a existência de critérios sustentáveis na elaboração do edital, principalmente com relação a exigência da utilização de papel

reciclado em cadernos e envelopes, além disso, plástico reciclado em canetas e caixas de carimbo. Acredita-se que a inserção de critérios sustentáveis seja motivada pela percepção da existência desses itens no mercado fornecedor, além disso, é viável a possibilidade de utilização, por exemplo, de papel reciclável em algumas atividades realizadas na Instituição. Isso demonstra que existe uma preocupação, mesmo sendo pequena, é o início para a mudança de postura do campus com relação as Compras Públicas Sustentáveis (CPS).

Conforme relatado pelos servidores envolvidos nas compras, existe uma grande dificuldade na elaboração de editais específicos com relação à sustentabilidade devido à falta de pessoas no setor da Divisão de Compras (DICOM) para atender a demanda de compras existente na Instituição. Além disso, ao elaborar os editais contendo itens sustentáveis, como, por exemplo, canetas produzidas com plástico reciclado, foi informado que existe dificuldade em ter fornecedores participando do Pregão Eletrônico.

Contudo, percebeu-se que poderia ocorrer maior ênfase na inserção de critérios sustentáveis nos editais de compras pelos servidores responsáveis pela sua elaboração. Existem normativas já apresentadas neste trabalho que exigem empenho de todos os envolvidos no processo de compras.

Por meio do Portal Comprasnet do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, é possível identificar os itens que contém características sustentáveis em seu processo produtivo para serem licitados. Existe uma lista deste tipo de material, dos quais pode-se citar: papel reciclado, canetas, régua e apagadores com plástico reciclado, detergente, saponáceo e sabão em pó biodegradável, conjunto escolar (mesa e cadeira) em propileno reciclado. Enfim, existe uma infinidade de itens contendo critérios sustentáveis, basta buscá-los no sistema de Compras.

Portanto, esta ferramenta facilita a identificação de materiais que podem ser adquiridos pela UTFPR – FB para o desenvolvimento da Instituição de modo sustentável, influenciando beneficentemente nas tendências do mercado.

5.3 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS SERVIDORES DA UTFPR–FB

Através dessa ferramenta buscou-se diagnosticar a visão dos servidores da Instituição quanto à utilização de critérios sustentáveis nos processos licitatórios. O questionário foi entregue pessoalmente para cada questionado, em sua própria sala entre os dias 24 e 25 de maio. Três servidores se propuseram a responder no mesmo instante com o acompanhamento do aplicador, sanando dúvidas que surgiram, porém, sem influenciar nas respostas, dois participantes optaram por responder e entregar após alguns minutos e o restante preferiu entregar no dia seguinte.

O universo da pesquisa abrangeu o total de treze (13) sujeitos. Contando com: cinco (05) diretorias: a Direção-Geral, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD), a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIRPPG), a Diretoria de Planejamento e Administração (DIRPLAD) e a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC). Quatro (04) coordenações de curso: Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Licenciatura em Informática, Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Alimentos, no entanto, os dois últimos cursos citados dizem respeito a apenas uma coordenação, cabe ressaltar que o pesquisador não encontrou o coordenador de um dos cursos e que o vice coordenador optou por não responder. Já a categoria Técnica conta com a Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação (COGETI), Coordenação da Estação Experimental (COEXP) e a Divisão de Compras (DICOM), que conta com duas pessoas responsáveis, o Pregoeiro e uma assistente de administração, ou seja, quatro (04) pessoas questionadas. Devido a quantidade de pessoas questionadas, não houve necessidade de realizar análises estatísticas.

Cabe destacar, que durante a aplicação dos questionários, alguns dos principais líderes não se encontravam por motivo de férias, licença e viagem, no entanto, optou-se por questionar seu substituto direto, uma vez que esse indivíduo deve conhecer o que ocorre em seu respectivo setor, para assim corresponder as necessidades de todos os processos e procedimentos uniformemente.

Os servidores pesquisados foram questionados sobre sua idade. A tabela 1 apresenta os resultados sobre a idade dos entrevistados.

Tabela 1 Idade dos servidores da UTFPR-FB

		Média de idade	Maior idade	Menor idade
Trabalham diretamente no processo	Sim	34,00	43	26
	Não	39,00	51	31
Cargo ocupado	Diretoria	37,40	40	31
	Coordenação de curso	42,30	51	32
	Técnica	32,50	43	26
Total		37	51	26

A maioria dos pesquisados tem entre 30 e 40 anos, sendo que a média de idade é 37 anos. A mesma média corresponde ao cargo de diretor, além disso o servidor com mais idade tem 40 anos e o mais jovem 31 anos. Para coordenador tem-se uma média de 42 anos, com o que possui idade mais avançada tendo 51 e o mais jovem 32 anos. Já para a categoria de técnicos obteve uma média de 32 anos, estando o mais velho com 43 anos e o mais jovem com 26 anos. Para os que trabalham diretamente com o processo licitatório aferiu uma média de 34 anos, com 43 anos o mais velho e 26 anos o mais novo. Por fim, a média para quem trabalha indiretamente com o processo licitatório atingiu 39 anos, 51 anos para o mais velho e 31 anos para o mais novo.

Os dados mostram que os cargos de liderança são ocupados por servidores com idade mais avançada. Porém, a pesquisa não encontrou qualquer trabalho que mostrasse a relação da idade com as Compras Públicas Sustentáveis.

O estudo mostrou que a idade média, 37 anos, dos servidores pesquisados se encontra abaixo da idade média, 43 anos, dos servidores públicos federais civis ativos do poder executivo que atuam em autarquias, órgão de administração que a UTFPR se encaixa, no Ministério da Educação (BRASÍLIA, 2015).

Os entrevistados foram questionados sobre o cargo ocupado e o tempo que exerce essa função na UTFPR, essas questões foram deixadas abertas. A tabela 2 apresenta os resultados.

Tabela 2 Tempo de exercício do cargo dos servidores da UTFPR-FB

	Diretoria	Coordenação	Técnica	Total
1 ano	-	25%	-	7,70%
2 anos	20%	25%	25%	23%
3 anos	40%	-	25%	23%
5 anos	-	-	25%	15,40%
6 anos	20%	-	25%	7,70%
7 anos	20%	-	-	7,70%
8 anos	-	25%	-	7,70%
Total	38,60%	30,70%	30,70%	

Ocupam o cargo de diretoria 38,60% dos questionados, enquanto coordenação de curso e técnica correspondem a 30,70% cada. Com um ano no cargo, se tem o total de 7,70%, onde 25% representa a coordenação de curso. Dois anos no cargo, obteve o total de 23%, enquanto 20% para diretoria e 25% para coordenação e técnica. Para três anos exercendo a função, o total é de 23%, 40% para diretores e 25% para técnicos. Um total de 15,40% para 5 anos, sendo 25% do total de técnicos. Já para 6 anos, atingiu o percentual total de 7,70%, onde 20% do total de diretoria e 25% de técnicos. A mesma totalidade se teve para 7 e 8 anos, sendo que 20% de diretores e 25% para coordenadores, respectivamente.

Pelo fato de as perguntas serem abertas e ter sido aplicada para servidores substitutos, entre eles, dois diretores e um coordenador, houve discrepância na pesquisa quanto ao cargo ocupado e o tempo de exercício de cargo, uma vez que esses pesquisados não responderam pela diretoria e coordenação e sim pela função que exerce dentro do seu setor, no entanto, optou-se por considerar essas respostas, pois de certa forma todos são responsáveis pelo desenvolvimento sustentável na Instituição.

Foi possível perceber que há uma constância na categoria técnica quanto ao tempo ocupado no cargo, uma vez que as respostas obtidas estão entre 2 e 6 anos, o pouco tempo no cargo está relacionado à jovialidade do campus, que iniciou suas atividades em 2008, mesmo assim considera-se esse tempo suficiente para conhecer o funcionamento da universidade e os procedimentos adotados. Para os cargos de diretor e coordenador, houve uma ligeira disparidade, muito devido à forma como foi elaborada a questão, porém, mesmo que não ocupe um cargo de

liderança, o servidor pode participar do processo licitatório solicitando produtos, de forma indireta. No entanto, com o cargo de liderança, os mesmos acabam tendo maior responsabilidade no desempenho da universidade, ou seja, devem procurar saber o máximo possível sobre o que ocorre sobre seu setor.

Distinto do que ocorre em universidades mais antigas como é o caso da UFPR e da UTFPR – Reitoria, onde a maioria dos servidores atuam na instituição há mais de 20 anos, no entanto, a minoria fica entre 1 ano e 8 anos. Além do mais, segundo Hengenberg (2013) todos os respondentes dos questionários e entrevistas realizadas nessas Instituições participaram de treinamentos sobre CPS.

Os servidores foram questionados quanto seu nível de ensino e formação, em uma pergunta mista, as opções eram: fundamental, médio e superior, nessa última perguntando qual é sua formação de forma aberta.

Todos responderam ter ensino superior, a maioria com formação em engenharia (38,50%), 23% de tecnólogos, 15,40% formados em administração e 7,70% formados em geografia e em licenciamento.

Através dos dados obtidos, verifica-se que todos os servidores envolvidos no processo de compras possuem um elevado grau de instrução acadêmica, conseqüentemente, eleva-se o grau do debate acerca das melhorias que podem ser realizadas para a inserção de critérios sustentáveis na elaboração dos editais. Não se encontrou estudos acerca dessa questão.

Outro questionamento foi feito com relação à qual seria a participação de cada um no processo de compras na UTFPR – FB, deixou-se essa questão aberta.

A direção-geral tem somente a responsabilidade de ordenar as despesas, o que diz respeito a 7,70% do universo da pesquisa, enquanto 38,50% solicitam e descrevem sobre itens para compra, portanto, essas respostas foram classificadas como sendo participação indireta no processo de compras, totalizando 46,15% dos questionados. Para os que tem a incumbência de fazer orçamentos, redigir sobre os critérios e elaborar editais, foram classificados como participantes diretos, englobando 38,50% do universo pesquisado. Somente um diretor respondeu que não participa do processo de compras, correspondendo a 7,70%.

Os dados demonstram que a maior parte são participantes indiretos do processo de compras, ficando a maioria responsável tão somente por solicitar a compra e especificar os produtos de seu interesse, ou seja, não são encarregados de descrever critérios dos itens para licitações. De outro modo, os participantes

diretos são incumbidos de descrever exatamente o produto que se deseja comprar, adotando critérios, orçando, redigindo editais e publicando, cabe ressaltar que o campus conta com apenas um pregoeiro que é exigido por lei, isto é, devem ou deveria conhecer o processo de compras e como elaborar licitações de forma eficiente, dentro das normas, bem como, adotar critérios sustentáveis. Ainda se tem o diretor-geral, que é responsável por adotar estratégias de gastos/investimentos e prover onde e como será utilizado o dinheiro. Por fim, apenas um questionado, que é um dos diretores do Campus, não tem qualquer relação com o processo de compras, deixando todo o processo a cargo de seus liderados, nem mesmo realiza a conferência dos itens requisitados.

Para saber se os servidores já participaram de algum treinamento sobre licitações sustentáveis, foi elaborado uma questão fechada com as opções “sim” e “não”. Caso a resposta fosse “sim”, a próxima questão dizia respeito ao assunto abordado na capacitação, com questões mistas, sendo que na última opção denominada “outros”, solicitava para o questionado especificar.

Somente uma pessoa participou de capacitação, referindo-se a 7,70% do total, aprendendo sobre a importância do desenvolvimento sustentável e a aplicabilidade da IN 01/2010. Cabe ressaltar que esse servidor faz parte do setor técnico e é o pregoeiro da Instituição, trabalhando diretamente com os processos licitatórios.

A partir disso, observa-se a necessidade da realização de treinamentos para capacitar os servidores com relação as licitações sustentáveis, já que a grande maioria dos questionados não teve nenhum curso de capacitação relacionado ao tema. Conforme o trabalho de Santos, Fonseca Filho e Faganello (2015), essa necessidade de treinamentos para capacitar os servidores também foi verificada.

Uma das propostas desse trabalho é sugerir que os servidores da UTFPR – FB participem de cursos de capacitação permanentes, para promover a Responsabilidade Socioambiental na Instituição. Todos os envolvidos nos processos licitatórios devem ser qualificados, pois a Responsabilidade Socioambiental precisa ser compartilhada.

Foi perguntado se a UTFPR-FB aplica a Instrução Normativa 01/2010 em suas compras, através de uma questão fechada com as opções “sim”, “não” e “não sei”. Caso a resposta fosse “sim”, o servidor deveria responder os critérios sustentáveis utilizados, questão mista com as opções: análise do ciclo de vida dos

produtos, biodegradabilidade do produto, eficiência energética do produto, redução do consumo de água e energia nos contratos, durabilidade do produto, reciclabilidade do produto, madeira certificada e outros, nesse último solicitando para especificar. A tabela 3 apresenta os resultados para esses questionamentos.

Tabela 3 Utilização da Instrução Normativa 01/2010 na UTFPR – FB – 2016

		Sim	Não	Não sei	Total
Trabalham diretamente no processo	Sim	40%		60%	38,50%
	Não	-		100%	61,50%
Cargo ocupado	Diretoria	20%		80%	38,60%
	Coordenação de curso	-		100%	30,70%
	Técnica	20%		80%	30,70%
Total		15,40%		84,60%	

Responderam “sim” 15,40% do universo da pesquisa, ninguém respondeu “não” e 84,60% não sabem se a IN 01/2010 é aplicada na Universidade. Entre os servidores que trabalham diretamente com as licitações, 40% responderam “sim”, por outro lado 60% desses servidores responderam que não sabem se utilizam a IN 01/2010, já entre os que trabalham indiretamente, 100% dos servidores responderam que não sabem se a UTFPR – FB utiliza essa normativa em seus processos licitatórios.

Com relação ao cargo ocupado, 20% dos diretores e técnicos responderam “sim” e 100% dos coordenadores responderam que não sabem. Dos servidores que responderam “sim”, 15,40% disseram que utilizam o critério de reciclabilidade do produto, já as opções: análise do ciclo de vida dos produtos, biodegradabilidade do produto, eficiência energética do produto, redução do consumo de água e energia nos contratos, durabilidade do produto obteve 7,70% das respostas cada uma.

A partir dos dados obtidos, é possível perceber que a maioria da amostra não conhece os aspectos legais referentes as Compras Públicas Sustentáveis, sequer conhecem a Instrução Normativa 01/2010, o que impacta no conhecimento dos critérios sustentáveis necessários para a aquisição de materiais pelos responsáveis pelas licitações. Esse fato também foi verificado em Santos, Fonseca Filho e Faganello (2015).

Perguntou-se, também, quais são as principais barreiras na adoção de critérios sustentáveis para as Compras Públicas Sustentáveis (CPS), como mostra o gráfico 1, foi elaborado uma questão fechada, onde os servidores deveriam responder com nota de um, para nenhuma importância, à cinco, para uma barreira de muita importância, as barreiras eram: financeira; legislação; competitividade; cultural; política; informação; gerenciais e estruturais; qualidade e disponibilidade do produto; prioridade; capacitação e sensibilização dos fornecedores; ausência de produtos no mercado; capacitação, formação e sensibilização dos atores envolvidos nas compras dentro da instituição; e desconhecimento sobre o meio ambiente e sobre a forma de estabelecer critérios ambientais.

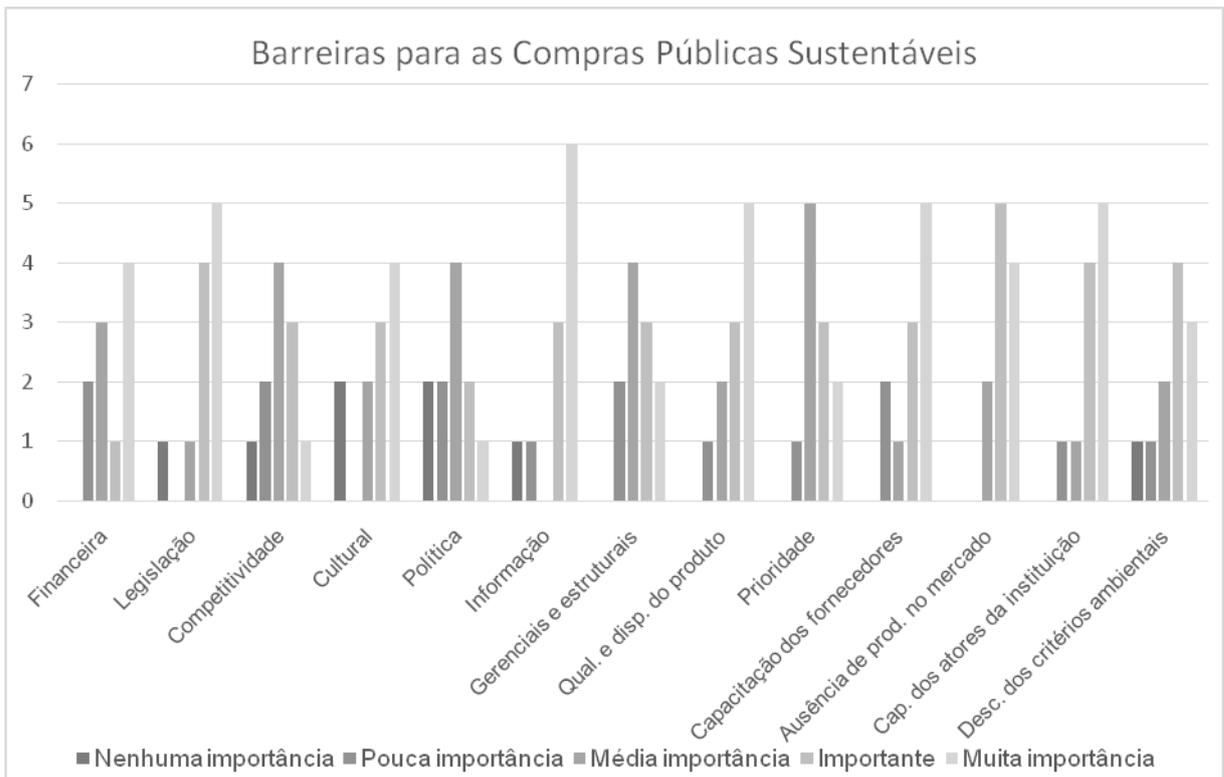


Gráfico 1 – Barreiras no processo de Compras Públicas Sustentáveis

Essa questão tinha por objetivo identificar quais são as maiores barreiras enfrentadas pelos servidores na adoção de critérios de sustentabilidade nas especificações dos materiais nos processos licitatórios da UTFPR – FB.

Com base no gráfico 1, a barreira financeira foi percebida pelos servidores como muito importante, obtendo 4 votos (30,80%), o mesmo número de voto que o fator cultural, no entanto em outro estudo, Hegenberg (2013 apud Brammer e Walker, 2011) evidenciou que a preocupação com os custos é um dos maiores obstáculos. No que se refere a cultura é entendido a necessidade de estímulos para mudanças de paradigmas em relação a cultura organizacional, incentivando os colaboradores a se comprometerem com a gestão socioambiental por meio de políticas de sustentabilidade institucional (MACHADO; VIEIRA NETO, 2014).

O fator competitividade é visto como média importância, com 4 votos (30,80%), com o mesmo número de voto ainda tem a barreira política e gerenciais e estruturais. A primeira barreira citada prova que ainda é um mercado pouco explorado, demonstrando inclusive que os poucos fornecedores atuantes dessa área, pouco participam de licitações, desse modo os preços dos produtos sustentáveis ficam acima dos produtos que não levam esse selo.

A barreira política também foi apontada em outro estudo com de média importância. Porém, os obstáculos gerenciais e estruturais foram apontados, no mesmo estudo, como muita importância, o que confirma sua relação de falta de apoio dos níveis hierárquicos superiores ao desconhecimento destes gestores da importância da CPS (MACHADO; VIEIRA NETO, 2014).

A prioridade foi vista como de média importância, com 5 votos (38,50%), o que difere de estudos anteriores que mostram uma barreira importante na adoção da CPS, indicando a existência de outras prioridades em uma organização (MACHADO; VIEIRA NETO, 2014).

O gráfico 1 demonstra que a principal barreira no processo de CPS é a informação, com 6 votos (46,15%) de muita importância, para Machado e Vieira Neto (2014):

Este resultado sugere que alguns fatores abordados na revisão da literatura, tais como o desconhecimento acerca do conceito de compras sustentáveis, a falta de informações sobre o mercado de produtos sustentáveis e a falta de ferramentas práticas podem estar dificultando a prática das compras sustentáveis na Instituição.

Com 5 votos (38,46%) ficaram a legislação, qualidade e disponibilidade do produto, capacitação e sensibilização dos fornecedores e a capacitação, sensibilização e treinamento dos atores envolvidos no processo de compras da Instituição. Cabe ainda ressaltar que o desconhecimento sobre o meio ambiente e

sobre a forma de estabelecer critérios ambientais foi tido com importante, com 4 votos (30,80%), assim como a barreira “ausência de produtos no mercado”, com 5 votos (38,46%).

Esses aspectos corroboram com o supracitado, a falta de informação dificulta todo o processo, ou seja, há a real e clara necessidade de treinamentos tanto para os atores internos da Instituição quanto para os externos, no sentido de todos se conversarem para melhorar os procedimentos.

Com relação a legislação, ainda que existam meios legais, o estudo indica que há dúvidas no tocante aos aspectos legais que envolvem a CPS e há falta de informações práticas de como implementar os critérios sustentáveis. No que tange a “disponibilidade e a qualidade do produto” e a “ausência de produtos no mercado”, além de ir de encontro com o que foi supracitado em competitividade. Hegenberg (2013) aponta que a exigência de selo, como a ISO 9001, não garante que esses produtos tenham qualidade superior aos de uma empresa que não seja certificada, o que permite é a tese de assegurar-se que os produtos oriundos dessa empresa certificada tenham sempre as mesmas características.

Portanto, é relevante a realização de campanhas de sensibilização e treinamentos que oriente os servidores públicos e fornecedores a enfrentarem essas barreiras, além de informar sobre a legalidade das licitações sustentáveis.

Foi questionado aos servidores se o Pregão Eletrônico e o Sistema de Registro de Preços contribuem para a adoção de critérios ambientais em licitações para compras. Utilizou-se uma questão fechada com as opções “sim”, “não” e “não tenho opinião”. Caso a resposta fosse “sim” ele deveria responder o motivo na próxima questão mista, com as seguintes opções: aquisição de produtos com qualidade por preços compatíveis com o mercado; redução de custo, provocada pela disputa de lances; ampla divulgação da licitação, trazendo um maior número de licitantes; segurança e transparência, uma vez que todas as etapas da negociação podem ser acompanhadas *on-line*; e outros (especificar com as próprias palavras). Porém se a resposta fosse “não”, havia outra questão também mista, com as seguintes opções: pelo critério de julgamento do Pregão Eletrônico ser o de menor preço; por não considerar o direito de preferência para produtos sustentáveis no caso de empate entre as licitantes; não reduz o custo do produto, pois tem poucos concorrentes no mercado de produtos sustentáveis; e outros (especificar com as próprias palavras).

Tabela 4 Contribuição dos Sistemas *online* na CPS na UTFPR – FB– 2016

		Sim	Não	Não tenho opinião
Trabalham diretamente no processo	Sim	40%	60%	-
	Não	28,50%	28,50%	43%
Cargo ocupado	Diretoria	40%	20%	40%
	Coordenação	25%	25%	25%
	Técnica	50%	50%	-
Total		30,80%	38,50%	23%

Com base nos dados dos questionários obteve-se 30,80% de respostas “sim”, 38,50% acreditam que os sistemas online não contribuem para a prática de compras públicas sustentáveis e 23% não soube responder. Dos que trabalham diretamente no processo de compras, 40% acreditam que os sistemas cooperam para adoção de critérios sustentáveis e 60% responderam que não. Para quem não tem relação direta com as licitações a maioria dos questionados não teve opinião, contando com 43% das respostas, as respostas “sim” e “não” se equipararam com 28,50%. Com relação ao cargo ocupado, 40% dos diretores acreditam que o Pregão Eletrônico e o Sistema de Registro de Preços colaboram com as Compras Públicas Sustentáveis, 20% dos diretores responderam que não e outros 40% não tiveram opinião. Já os coordenadores se igualaram com 25% para cada resposta. Os técnicos também tiveram respostas equivalentes para “sim” e “não”, obtendo 50% para cada.

Para os que responderam “sim” a primeira questão, 50% acreditam que o principal fator que contribui é a redução de custo, provocada pela disputa de lances, os outros 50% dizem ser a ampla divulgação da licitação, trazendo um maior número de licitantes. Cabe ressaltar que 75% estão a mais de seis anos na UTFPR-FB, 50% ocupam cargo de diretor, 25% técnico e 25% coordenador de curso, além disso, todos que souberam dizer se a Instituição utiliza a Instrução Normativa 01/2010 acreditam que os sistemas *online* contribuem para a Compras Públicas Sustentáveis.

A maioria dos servidores acredita que pelo critério de julgamento do Pregão Eletrônico ser o de menor preço, os sistemas não contribuem para as Compras Públicas Sustentáveis, totalizando 80% das respostas. Já 20% optaram por outros

especificando que o sistema não influencia significativamente na adoção de critérios sustentáveis em licitações. Cabe destacar que 40% dos servidores marcaram mais de uma opção nessa questão, acreditando que esses sistemas não cooperam por não considerar o direito de preferência para produtos sustentáveis no caso de empate entre as licitantes, por não reduzir o custo do produto, pois tem poucos concorrentes no mercado de produtos sustentáveis e outros, dizendo que há poucos produtos no mercado, no entanto essas respostas foram desconsideradas para o cálculo da porcentagem.

5.4 ENTREVISTA

Foi realizada uma entrevista sem estruturação e informal, com as participações dos dois pesquisadores, da orientadora e coorientadora com o diretor da DIRPLAD, na sala da Coordenação de Engenharia Ambiental, no dia 12 de novembro de 2015, se utilizou o celular de um dos pesquisadores para gravar a conversa. Foram sanadas as principais dúvidas dos envolvidos na pesquisa, ficando claro os procedimentos adotados nas licitações.

Se perguntou ao diretor como funciona o processo licitatório dentro do campus. Segundo o servidor, para os “materiais de expediente são levantadas as demandas por cada coordenação e setor, indo para o departamento de compras, o qual compila e faz o processo de compras, que é pegar orçamentos, verificar as descrições e fazer uma lista única para o processo de compras. Quando chegam (as solicitações) para eles, chegam coisas diferentes, então, um pediu papel branco, outro papel reciclado e a gente tenta unificar. Resumidamente, é isso, junta tudo, tenta fazer uma especificação única e pode ser incluído nesse momento critérios de sustentabilidade, compilado tudo, monta o edital e é publicado para as empresas interessadas participar. A parte de informática fica centralizada na Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação (COGETI), a qual faz essa função, se alguns outros setores pretendem comprar materiais de informática, precisam passar para eles as demandas e eles fazem também o mesmo processo, juntar tudo em uma coisa só, para depois mandar tudo pronto para nós fazer o processo de compras. Os materiais de reagente e vidrarias ficam com a Coordenação de Estação

Experimental (COEXP) as compras para ensino, para pesquisas os professores fazem os pedidos e posteriormente passa para o setor de compras fazer a compilação, quem faz essa compilação é uma pessoa que não é formada na área, que não entende, não sabe diferenciar um produto do outro, vejo que é uma fragilidade nossa, pois deveria passar por uma compilação de um profissional capacitado”.

Verificou-se a importância da realização de treinamentos. O treinamento e a capacitação de todos os envolvidos no processo, incluindo os servidores diretamente ligados às compras sustentáveis, os solicitantes e agentes de compra e ainda os fornecedores, podem contribuir de maneira substancial à implementação e ao fortalecimento das licitações sustentáveis (WEBER; MACHADO; SEHNEM, 2014).

Se questionou se poderia instituir uma comissão para fazer essa análise e descrever os produtos sustentáveis. O servidor respondeu “que poderia, mas é uma questão muito mais prática, precisaria de profissionais para trabalhar”.

O diretor foi questionado se esse processo é um fluxo contínuo ou se tem prazos para fazer os pedidos e atender as demandas. “Tem prazos, cada ano tem tentado antecipar as compras para o começo do ano e tentar fazer apenas uma licitação, já aconteceu em um ano de fazermos três licitações para comprar o mesmo tipo de produto ou contratar o mesmo tipo de serviço, esse ano a gente fez uma licitação apenas. Ocorreu esse ano de não termos dinheiro, não sabíamos quanto teríamos e não sabíamos o quanto gastaríamos, mas fizemos um esforço de imaginar aquilo que poderia estar gastando e fazer uma licitação para registro de preços, então, na qual não precisa ter dinheiro e não precisa gastar, então, depois, se tiver dinheiro compramos e se não tiver não compramos, fizemos isso, deu bastante certo e pode ser feito para o ano que vem, fazendo isso até abril para em junho ou julho receber o dinheiro e já ir gastando, portanto, não é fluxo contínuo, é uma vez por ano ou no máximo duas. Depois acaba sendo fluxo contínuo se a gente fazer essa licitação no início do ano e na medida que o dinheiro vem chegando, é disparado o processo de aquisição, que é a última fase, manda empenho, pede para a empresa e vai para o gasto do produto”.

A criação de uma comissão interna poderia articular junto ao campus a implementação de ações voltadas a sustentabilidade, bem como ao acompanhamento dos resultados. Esta comissão poderia ainda atuar no

planejamento e definição de metas. Segundo Alencastro, Silva e Lopes (2014) as metas devem ser estabelecidas de forma clara, o órgão pode, por exemplo, determinar um percentual de produtos sustentáveis que incluam critérios de sustentabilidade.

Solicitou se esse processo é por pregão eletrônico, “sim, é por pregão eletrônico, com o vencedor sendo sempre o menor preço, pois para bens de utilidades comuns, a única possibilidade de compra é por critério de menor preço, obviamente que não quer dizer que por ser o menor preço, o produto vai ser ruim, porque você pode especificar bem e na hora de receber o produto você conferir aquilo”.

Além disso, é importante determinar previamente os critérios no edital como forma de garantir que o material atenda às necessidades da Administração, sociais, econômicas e ecológicas. Ademais, a própria lei determina que o vencedor deverá atender não somente o critério de menor preço, mas apresentar proposta de acordo com as especificações do edital (ARAÚJO; GUIMARÃES, 2010).

Se perguntou quem faz esse trabalho de compras, “fica no setor de compras, com duas pessoas envolvidas, entra todas as licitações, a gente faz bem o básico, pois não dá conta de fazer tudo”.

O diretor foi questionado se há treinamentos para essas pessoas e se o governo oferece algo, “não o governo não oferece. Sim, há treinamento, quando a pessoa ingressa no setor de compras, ela tem uma capacitação, um treinamento de pregoeiro, porque é exigido por lei e nós fornecemos, de uma semana, para operar o pregão e para entender a legislação. Agora essa parte de materiais não temos, é mais no dia a dia, porque não tem muita capacitação nessa área de conferencia de materiais, isso aprendemos bastante quando começamos a conversar com as pessoas em treinamentos, por exemplo, na compra de um canetão podemos especificar que o produto deve passar por um teste onde faremos 500 riscos no quadro e ele não pode falhar. Tem coisas que na prática é complicado, pois nos manuais de CPS e da própria A3P tem tudo bonito, mas não diz o que tem que fazer na prática para gente conseguir aplicar. Por exemplo, na hora de fazermos a compra e lançarmos o edital, tudo online, faço ele no papel, gera um documento e cadastra na internet para ser publicado, lá tem um catálogo de materiais com critérios de sustentabilidade, fizemos esse ano essa experiência, optamos por alguns itens

sustentáveis, porém não conseguimos comprar nenhum, pois ninguém apareceu para oferecer”.

Segundo Biderman et al. (2006, p.21), as mudanças no padrão de consumo têm uma grande influência na economia. A partir desta mudança e a exigência de produtos com melhor qualidade e menos danos ambientais, os fornecedores terão de alterar sua cultura de produção tradicional para uma cultura sustentável.

Portanto, a iniciativa de optar por alguns itens sustentáveis na elaboração do edital é válida para forçar que os fornecedores se adaptem a esta nova realidade. Toda iniciativa é válida, deve ser reforçada, mantida e ampliada sempre que possível.

Se perguntou se a Instituição busca essas empresas, “não buscamos, apesar de poder buscar, mas como temos duas pessoas, não temos condições de fazer isso. As empresas que participam de licitações, se cadastram no mesmo site, elas recebem e-mail e buscam por editais”.

Questionou se algum campus da UTFPR – FB já aderiu a CPS, “alguma coisa sim, por exemplo, ano passado teve auditoria interna aqui, feita pela reitoria, não é feita *in loco*, apenas apresentamos os processos, caso tenham dúvidas vem os questionamentos para respondermos, o pessoal tem feito compras de papel reciclado, alguma coisa relacionado a selo de eficiência energética, hoje é basicamente isso, pode ser feita muito mais coisa, mas em um panorama geral da UTFPR, não muda muito do nosso, tanto em termos de capacitação quanto em quadro de pessoal”.

Surgiu a dúvida se a reitoria tem uma preocupação quanto a CPS. “Existe uma legislação que devemos atender, em que a auditoria interna faz a verificação dessa área, se estiver no plano, visto que o plano é feito todo o ano. Não há prazos para atingir metas, caso haja possibilidade e necessidade, apresenta-se um plano de melhoria”.

Por meio das últimas respostas do entrevistado, verifica-se a ausência de ações voltadas a realização das Compras Públicas Sustentáveis, além disso, acredita-se que a UTFPR – FB pode ser responsável pela efetivação das exigências impostas pelas leis, tornando-se exemplo de iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Portanto, reforça-se a ideia da criação de uma comissão interna com ações voltadas a sustentabilidade do campus, planejando e definindo metas, além de realizar o acompanhamento dos resultados.

5.5 GUIA PRÁTICO

No decorrer da pesquisa se percebeu que para a elaboração de um Guia Prático para a UTFPR-FB, levantado como um objetivo específico, necessitaria de estudos aprofundados e focados nesse objetivo. Visto a imensa necessidade de se detalhar cada ação que as lideranças da instituição devem tomar e sua real importância para a Instituição.

Além disso, o tempo disponível para realizar esse estudo, não foi o suficiente para avançar na confecção desse documento, também, não havia capital humano suficiente para tal, uma vez que, para que se tenha sucesso em qualquer ação para contribuir com uma organização, há necessidade da participação de todos os envolvidos no processo, porém, no planejamento dessa pesquisa os recursos humanos não foram mensurados.

Portanto, para que se tenha material para ser usado como modelo e até para contribuir com a implementação da CPS no Campus, optou-se por indicar dois guias que podem ser facilmente encontrados na *internet*, como seguem abaixo:

- **Guia 1:**

- **Título:** GUIA PRÁTICO DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM SÃO PAULO – AGU
- **Autora:** Luciana Pires Csipai – Advogada da União – NAJ/SP
- **Motivo da escolha:** Esse guia foi escolhido devido sua abordagem prática para a adoção de critérios sustentáveis nas licitações e pode ser utilizado como base para a elaboração de um guia interno da UTFPR-FB.

- **Guia 2:**

- **Título:** MANUAL PROCURA+ UM GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS (3ª edição)

- **Autores:** Simon Clement, Natalie Evans, Philipp Tepper, Mark Hidson e Abby Semple
- **Motivo da escolha:** elaborado pelo Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais (ICLEI – Governos Locais Pela Sustentabilidade), sigla em inglês, é a principal associação mundial de cidades e governos locais dedicados ao desenvolvimento sustentável. Esse documento contém um passo a passo, dividido em etapas, de como implementar a CPS, assim, contribuindo para que se consiga efetivamente realizar o Desenvolvimento Sustentável.

6 SUGESTÕES

6.1 SUGESTÕES DOS QUESTIONÁRIOS

Um dos questionados “acredita que o governo federal deveria certificar as empresas fornecedoras ou fabricantes de produtos sustentáveis, assegurando a qualidade do produto. Muitos produtos hoje se consideram sustentáveis, mas são de qualidade ruim ou ainda de baixa durabilidade”. Outro diz que se deve identificar, junto aos usuários, os produtos (e seu ciclo de vida) que são cotidianamente empregados. Foi sugerido também maior divulgação dos pregões eletrônicos e tomadas de decisões mais ágeis.

Outro questionado percebeu que deve haver uma “mudança na cultura organizacional e que poucas empresas na região têm preocupação ambiental, ainda menos empresas que participam de licitações. Além disso, uma sugestão é “verificar meio legais que permitam uma descrição do produto sem comprometer a compra e/ou ficar sem o item”. Análogo a isso “antes de tudo as pessoas que estiverem envolvimento na compra desde a descrição do objeto, saibam o que realmente se trate bens e serviços sustentáveis, pois a descrição do objeto é crucial no enquadramento sustentável, e todos estarem cientes da sua parte no processo”.

Ademais acredita-se que se deve “estruturar as compras de itens sustentáveis e buscar treinamentos na área”. Semelhantemente, é necessário “treinamento adequado aos envolvidos no processo de compras e mais informações sobre as empresas que atendem as exigências”. Por fim, sugere-se uma legislação partindo da Reitoria.

6.2 APRESENTAÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA SUSTENTÁVEIS PARA AS COMPRAS PÚBLICAS DA UTFPR – FB

Após a apresentação do ordenamento jurídico existente no Brasil é possível afirmar que há normas e princípios que garantam a legalidade das Compras

Públicas Sustentáveis. No entanto, mesmo com toda esta fundamentação jurídico-normativa, seja insuficiente para dar efetividade às Compras Públicas Sustentáveis na UTFPR – FB, na prática institucional ainda faltam maneiras para obter o seu cumprimento.

Neste contexto, sugere-se um início de ações internas institucionais voltadas a concretização das Compras Públicas Sustentáveis por meio de linhas de referência, que são sugestões-guia para buscar posturas ambientais de consumo consciente. Elas precisam ser constantemente aprimoradas, contextualizadas e estudadas em trabalhos dissertativos, além de serem discutidas pelos Departamentos, Diretorias, Coordenações, entre outros, envolvidos no processo de compras.

Assim, após ter discorrido, abordado e discutido o tema das Compras Públicas Sustentáveis, foram escolhidos tópicos motivadores para as compras. São as linhas de referência que podem iniciar a busca por resultados que permitam a UTFPR – FB se inserir no contexto do Desenvolvimento Sustentável.

O estabelecimento das linhas de referência para as Compras Públicas Sustentáveis ocorre em cenários dinâmicos que envolvem as inovações tecnológicas, as constantes mudanças nas demandas e nos mercados fornecedores.

Portanto, a mensuração dos atributos de sustentabilidade apresenta dificuldades a serem enfrentadas, além de exigirem pesquisas específicas inovadoras e que devem ser constantemente revistas e atualizadas. As linhas de referência auxiliariam na descrição necessária para a avaliação objetiva e técnica da sustentabilidade do processo licitatório.

Importante salientar que as linhas de referências foram elaboradas e adaptadas as características que podem ser aplicadas na UTFPR – FB de acordo com GALLI (2014).

6.2.1 Análise de Custo-Benefício

A análise de custo-benefício é uma forma de avaliar os resultados estratégicos da utilização dos recursos econômicos. Ela faz parte do domínio da

gestão e do princípio da economicidade e abrange a qualidade dos bens e serviços adquiridos em relação ao que é econômico.

Esta linha de referência busca conciliar os melhores resultados através dos meios disponíveis, demonstrando ações e procedimentos classificados como ecoeficientes, práticos, rentáveis, seguros, e que levem em consideração os interesses da Administração Pública, da sociedade e do mercado.

Na pesquisa deste trabalho constatou-se que os editais das compras públicas são resumidos e ocultam os esforços dos servidores públicos na elaboração do processo licitatório. Como nos editais de compras se cumpre o que está acordado na sua elaboração, se ele prever a análise de custo-benefício os fornecedores se obrigam a disponibilizar produtos compatíveis.

Nas compras públicas, o princípio da economicidade está relacionado ao fato de a Administração Pública atingir a melhor e mais apropriada proposta, a qual não necessariamente implica em menor preço.

Uma compra sustentável deve ponderar a economicidade, o ciclo de vida, a durabilidade, a manutenção e a conservação de produto, além do seu descarte final apropriado. Esta forma de ação leva em consideração as relações entre os produtos e o meio ambiente.

Uma limitação para esta linha de referência que considera a análise de custo-benefício nas Compras Públicas Sustentáveis é a questão do menor preço adotado nos processos licitatórios realizados pela UTFPR – FB. Contudo, pode-se evitar que as escolhas se tornem subjetivas e arbitrárias, através da descrição dos impactos ambientais e os interesses da Administração Pública, além de respeitar a limitação da oferta de produtos sustentáveis e avaliar as vantagens e desvantagens das compras realizadas exclusivamente pelo menor preço.

6.2.2 Certificação Ambiental

A exigência de Certificação Ambiental pela UTFPR – FB nos seus procedimentos de Compras Públicas Sustentáveis embora possa gerar exclusões das empresas que não as possuem, pelos custos e complexidade, poderia ser uma ferramenta de estímulo aos fornecedores para investir em tecnologias

ambientalmente corretas em seus processos. Para evitar a exclusão das empresas que não possuam certificação ambiental do processo licitatório, este item poderia ser considerado para fins de desempate, caracterizando como um acréscimo na concorrência.

A Administração Pública, assim como outros setores da sociedade, ao se deparar com uma Certificação Ambiental que assegure, por exemplo, que um produto possui um nível de eficiência energética, implica em confiabilidade. Importante citar que a Certificação Ambiental deve ser emitida por entidade com notória reputação, a exemplo do INMETRO, para que não corra riscos em relação a veracidade das informações certificadas.

6.2.3 Respeito aos Elementos Sociais e Culturais

Grupos de dimensões limitadas podem ter suas atividades produtivas valorizadas por meio das Compras Públicas Sustentáveis. O fato de se manterem nos seus locais de origem desenvolvendo suas atividades econômicas e produtivas, desestimula o êxodo rural, trazendo consequências positivas para a sociedade.

Embora não seja exatamente uma medida de compra, ela poderia fazer parte dos editais das Compras Públicas Sustentáveis como uma forma de integrar as “ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos”, conforme o disposto no artigo 7º, inciso XII, da Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). A inclusão desta linha de referência demonstraria a preocupação da Administração pública com o aumento da qualidade de vida das comunidades e o respeito ao meio ambiente envolvido.

Esta linha de referência serviria para que sejam selecionados os produtos cuja avaliação dos fornecedores não seja somente sob o ponto de vista econômico, mas, também, sobre o seu desempenho social (direitos humanos, valorização de pequenas empresas), ambiental (consumo e desperdício de água, energia, materiais), ético (corrupção), e a inovação (incentivo a produtos recicláveis ou reutilizáveis).

Portanto, no processo de Compras Públicas Sustentáveis é necessário que sejam integrados os aspectos sociais e ambientais, produzindo benefícios a

sociedade e à economia, além de diminuir as hostilidades aos direitos humanos e a degradação do meio ambiente.

Encerrando, existem orientações básicas que devem nortear as Compras Públicas Sustentáveis. A primeira é verificar se a compra realmente é necessária, para reduzir o consumo desnecessário de bens de baixa qualidade, descartáveis, priorizando produtos duradouros que reduzam o desperdício. Aplicar a política dos 5Rs: repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar.

A segunda orientação é o comprometimento das pessoas, desde os administradores, até os alunos, passando por aqueles que requerem as compras. Para isso, é necessário que sejam realizados cursos de capacitação, publicações, treinamentos e campanhas de orientações específicas sobre as Compras Públicas Sustentáveis.

Finalmente, a Administração Pública a respeito de todas as normas e princípios que regem o ordenamento jurídico brasileiro é imprescindível que ela seja a primeira a demonstrar bons exemplos a todos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora as Compras Públicas Sustentáveis já estejam previstas na legislação brasileira, essas práticas compreendem temas e aspectos amplos, ainda recentes e que a aceitação pela sociedade é um processo complexo. Documentos internacionais ratificados pelo Brasil, desde a Rio-92, até a Rio+20, também auxiliaram no embasamento teórico das Compras Públicas Sustentáveis.

Desta maneira, no atual contexto de estímulo ao desenvolvimento sustentável não se deve atribuir à falta de normas específicas o motivo para que as Compras Públicas Sustentáveis não sejam executadas, ainda são levianas as ações voltadas a sustentabilidade e a utilização racional dos recursos naturais. Isto porque, as legislações brasileiras, com fundamento nos tratados internacionais, estabelecem que a Administração Pública deve planejar e colocar em prática suas políticas públicas voltadas as compras de modo a promover uma Sociedade Sustentável.

Verificou-se a importância da aplicação das Compras Públicas Sustentáveis nas instituições públicas, entendeu-se o panorama global e local das CPS e sua aplicabilidade legal, bem como os seus benefícios.

Diante disso, foram avaliadas as dificuldades e complexidades na adoção de critérios de sustentabilidade nas compras públicas da UTFPR – FB, verificando sua aplicabilidade no campus. Assim, essa pesquisa traz ferramentas para auxiliar na aplicação da legislação sobre critérios de sustentabilidade na elaboração dos editais de compras realizadas pelo campus.

Apesar de que a legalidade das Compras Públicas Sustentáveis tenha sido comprovada, no caso específico da UTFPR – FB, ainda há muito a ser feito entre as determinações do ordenamento jurídico e as efetivas ações de compra. A parcela das compras de materiais de expediente realizadas pela Instituição ditas como sustentáveis fundamentam-se no termo “reciclável”, situação que necessita de evolução. Pois a sustentabilidade é muito mais que isso, ela está embasada em conceitos ambientais, sociais e econômicos, nesse sentido, engloba dimensões maiores.

Deste modo, conclui-se que apesar de toda a fundamentação jurídica-normativa, não é suficiente para efetivar as Compras Públicas Sustentáveis na

UTFPR – FB. Faltam ações para a sensibilização e capacitação que resultem em medidas práticas, como cursos, programas e projetos voltadas a execução da sustentabilidade nas compras públicas.

No contexto das Compras Públicas Sustentáveis, os instrumentos de comando e controle por parte da Instituição devem ser ativos. É fundamental que a UTFPR – FB respeite as legislações e normas, dê exemplos de boa gestão, eficiência, ética e transparência.

Para que as Compras Públicas Sustentáveis sejam realizadas, além das legislações e normas, é necessário a sensibilização para ações proativas dos servidores públicos envolvidos no processo de compras e dos fornecedores aptos a provê-las. Especificando melhor os materiais nos editais das licitações e nos termos de referência, se pode efetivar as Compras Públicas Sustentáveis nas organizações. A especificação dos materiais a serem licitados, com a demonstração clara da atribuição de importância dos requisitos de sustentabilidade devem estimular, justificar e evidenciar as características dos materiais que a UTFPR – FB pretende comprar.

Assim, em relação a economicidade, mesmo que um produto com características sustentáveis seja mais caro que outro sem estas características, o Administrador Público poderá optar por sua compra, desde que a diferença de preço não seja exagerada. Para isso, é necessário que fundamente suas compras em relação ao custo-benefício em curto, médio ou longo prazos. As linhas de referência e os guias sugeridos auxiliaram neste aspecto. Com isso, fomenta-se o mercado de consumo sustentável pela maior consumidora do país, a Administração Pública. Dessa maneira, o fator que motiva a execução da CPS, diz respeito a produtos de maior qualidade e durabilidade, bem como atender as legislações que cada vez mais vem cobrando atitudes sustentáveis no setor público.

Essa pesquisa vem para contribuir também para a mudança de atitude dos indivíduos em seu dia-a-dia, de modo que estes atuem como agentes de difusão em suas residências e em suas comunidades. Acima de tudo, informar os tomadores de decisão do presente e do futuro para que incluam em suas práticas profissionais a preocupação com as questões ambientais, além de proporcionar a continuidade dos estudos sobre o tema e divulgar o papel do Engenheiro Ambiental para a sociedade.

Ao elaborar os editais para os processos licitatórios, devem ser observados, entre outros critérios, a utilização de materiais renováveis, a certificação ambiental,

as técnicas e procedimentos de produção e distribuição, a reutilização e a reciclagem dos materiais, além do comprometimento dos fornecedores com a sustentabilidade.

No que se refere ao objetivo específico de diagnosticar a visão dos servidores do campus quanto a utilização de práticas sustentáveis, verificou-se que não tem nenhum esforço com relação a isso, ou seja, poucos servidores realizam ações sustentáveis, a maioria ao menos tem conhecimento dessa área. Há muito a ser feito com relação ao desenvolvimento sustentável dentro do campus, a começar pela difusão de informações relacionadas ao tema, prova disso é que 86,60% dos servidores demonstraram não saber sobre a aplicabilidade da IN 01/2010. Com a contribuição do curso de Engenharia Ambiental, pode-se incentivar estudos na área de sistema de gestão ambiental, bem como o estímulo dos líderes para a aplicação da A3P na UTFPR-FB.

No caso do objetivo específico de analisar as licitações pela UTFPR – FB no ano de 2015, pode-se averiguar que apesar da tentativa de adoção de critérios sustentáveis pelo setor de compras nas licitações, em sistemas *online*, não foi possível concluir a compra para todos os itens pois os fornecedores não tiveram interesse em participar do processo. No entanto, ainda assim, houve compra de alguns materiais de expediente que é de fácil solicitação e disponibilidade no mercado. Dentre eles, a almofada de carimbo, com material da caixa de plástico reciclado, demonstrando que é possível realizar a compra de produtos com critérios sustentáveis.

Para o objetivo específico de descrever o processo de compras realizadas no Campus, resumidamente, o procedimento para as compras de materiais de expediente se inicia dentro dos setores, com os servidores solicitando os produtos que pretendem utilizar, posteriormente dois servidores do setor de compras são responsáveis por compilar as informações, levanta orçamentos, verifica as descrições, faz uma lista única, elabora o edital e publica no sistema Comprasnet. Após publicado, os fornecedores identificam a licitação e enviam propostas, assim que sai os resultados, a Universidade vai solicitando a entrega junto aos fornecedores conforme surge a necessidade e o dinheiro existente em caixa. Cabe ressaltar que a partir de 2015 o campus começou a fazer apenas uma licitação por ano.

Por fim, o objetivo específico que visa sugerir um guia básico de CPS no campus, foi atingido com sucesso no tocante a elaboração do guia exclusivo para a UTFPR-FB. Foi proposto linhas de referência e sugeriu-se os guias para incentivar a Universidade criar planos de gestão ambiental e avançar no desenvolvimento do tema devido a sua relevância.

Portanto, o objetivo geral de realizar uma análise sobre as práticas de compras pelo viés da sustentabilidade na UTFPR-FB de modo a identificar mecanismos e dificuldades no seu processo de implementação, foi atingido e todo esse trabalho pode contribuir para se criar uma cultura sustentável dentro da Universidade, que é responsável por promover tendências e novas técnicas perante a sociedade, contudo, há necessidade dos principais líderes da Instituição buscarem essas melhorias para proporcionar o almejado e necessário Desenvolvimento Sustentável.

Por fim, a história mostra que até a Conferência do Rio de Janeiro em 1992, as Instituições de Ensino Superior praticamente estiveram fora do palco da discussão sobre o desenvolvimento sustentável. A experiência trouxe uma lição clara: as universidades não devem se esquivar ao desafio, pois se não se envolverem, se não usarem as suas forças combinadas para ajudar a resolver os problemas emergentes da sociedade global, então serão ignoradas no despertar de um outro motor de mudança, uma outra agência ou estrutura será convidada a promover a liderança dessas atividades sustentáveis.

7.1 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Por ser um estudo novo dentro do campus, devidamente caracterizado como exploratório, percebeu-se a complexidade de se descobrir as informações. Ou seja, não havia um ponto de partida, nesse sentido, conforme o estudo foi avançando, os pesquisadores foram descobrindo como vencer esses obstáculos. Também, deve-se levar em consideração que as Compras Públicas Sustentáveis é uma área de estudo relativamente pouco explorada no Brasil, principalmente relacionado ao ambiente acadêmico e às pesquisas científicas, com isso, havendo complicação para se encontrar dados consolidados.

Devido a quantidade de servidores que participam diretamente ou indiretamente ser relativamente alta e de encontro a isso a dificuldade de tempo e recurso dos pesquisadores para a pesquisa em campo, houve a necessidade de se analisar apenas uma amostra do universo, optando-se pelos principais líderes do Campus.

Portanto, não obstante as limitações apresentadas, os procedimentos metodológicos adotados foram considerados satisfatórios e devido aos resultados obtidos, foram suficientes para alcançar os objetivos pretendidos.

7.2 SUGESTÕES PARA ESTUDOS FUTUROS

Cabe ressaltar que, a partir dos resultados aqui apresentados e, ainda, diante do que se tem a explorar sobre o tema, não se trata de uma questão encerrada, mas com possibilidade de futuros estudos mais abrangentes.

Como sugestão para novas pesquisas, cita-se a inclusão de outros anos para compor amostra e também a análise de outros itens das licitações referentes a compras, além da comparação com outras esferas da Administração Pública.

Também é possível realizar estudos focados na implementação da CPS no Campus, de forma a trabalhar e pesquisar os aspectos práticos, que muito faz falta e muito se pede pelos servidores quando se refere a esse tema.

Quando se refere a aspectos práticos, o estudo para a elaboração de um Guia Prático para a UTFPR-FB pode-se muito avançar, ainda há muito a ser pesquisado quando se refere a aplicação da CPS.

Por ser uma área ainda incipiente e que precisa ser aprofundada, alguns questionamentos surgiram durante o estudo:

- Quantas pessoas são necessárias para a implementação das Compras Públicas Sustentáveis? Há necessidade de contratação ou pode-se criar uma comissão para o desenvolvimento dessa área no campus?
- Quanto é gasto pela UTFPR em processos licitatórios para compras e contratações?

- Qual impacto regional, estadual e federal a UTFPR traria caso adotasse as CPS?
- Como adotar critérios em licitações para aquisição de produtos de qualidade?
- Como encontrar fornecedores sustentáveis?
- O que motiva/incentiva os fornecedores a produzirem produtos sustentáveis?
- Quais são as principais barreiras para investimento para produção de produtos sustentáveis do ponto de vista dos fornecedores?
- Quais as dificuldades de participação em licitações sustentáveis do ponto de vista do setor privado?
- Como o curso de Engenharia Ambiental do campus pode contribuir para a UTFPR-FB se tornar referência em soluções sustentáveis tanto na esfera pública, quanto na esfera privada?

REFERÊNCIAS

ACORDOS GLOBAIS. **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano foi realizada em 1972 em Estocolmo, na Suécia, para discutir problemas ambientais no mundo.** Portal Brasil. Meio Ambiente. 23.01.2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2012/01/acordos-globais>>. Acesso em: 27 out. 2015.

AGENDA 21 GLOBAL. **Ministério do Meio Ambiente (MMA).** [20--]. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>>. Acesso em: 25 out. 2015.

ALENCASTRO, Maria Alice Cruz; SILVA, Edson Vicente da; LOPES, Ana Maria D'Ávila. **Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do Poder Executivo Federal.** Revista Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, Feb. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003476122014000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 Mai. 2016.

ARAÚJO, Marinella Machado; GUIMARÃES, Vanessa de Azevedo. **Licitação Sustentável.** Minas Gerais. 2010. Disponível em <http://www.fmd.pucminas.br/Virtuajus/2_2010/docentes/LICITACAO%20SUSTENTAVEL.pdf> Acesso em: 27 set. 2015.

BARBIERI, José Carlos; SILVA, Dirceu da. **Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios.** RAM, Rev. Adm. Mackenzie(Online), São Paulo, v. 12, n. 3, jun. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712011000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 22Mai. 2015

Biderman, R., Macedo, L. S. V., Monzoni, M., & Mazon, R.(2006). **Compras Públicas Sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável.** Guia de ICLEI. Recuperado em 10 agosto, 2011, de http://www.cqgp.sp.gov.br/gt_licitacoes/publicacoes/Guia-de-compras-publicas-sustent%C3%A1veis.pdf

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado,1988.

BRASIL. Constituição (1998). Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública,

servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. **Emenda Constitucional Nº 19, de 04 de Junho de 1998**. Brasília, DF: Presidência da República, 04 jun. 1998. n. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm>. Acesso em: 13 nov. 2015.

BRASIL. **Lei 8.666, de 21 jun. 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 22 jun. 1993.

BRASIL. **Lei nº 12.349 de 15 de dezembro de 2010**. Estabelece mudanças no processo licitatório. Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

BRASÍLIA. Ministério do Planejamento. Presidência da República. **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**. Brasília: Secretaria de Gestão Pública, 2015. 20 v. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/bolletim_estatistico_pessoal/2015/150720_bol227-mar2015-parte_i.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2015.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS. **Comitê Nacional de Organização Rio+20**, 2011. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20/estrategia-de-compensacao/compras-publicas-sustentaveis.html>. Acesso em: 25 out. 2015.

COMPRASNET. **“Sistema Comprasnet”** – Portal de Compras do Governo Federal. Disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br>>. Acesso em: 15 out. 2015.

CRESPO, SamyraBrollo de Serpa; MATOS, Karla Monteiro; ABREU, Geraldo Vitor de. (Coords.). **Agenda Ambiental na administração pública (A3P)**. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental. 5. ed. rev. e atual. Brasília: 2009. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/cartilha%20completa%20A3P_.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GALLI, Alessandra. **Compras Públicas Sustentáveis na UTFPR: Estudo de Caso do Campus Curitiba – Sede Reitoria**. 2014. 320 f. Tese de Doutorado em Tecnologia. Programa de Pós-Graduação. Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

HALL, Rosemar José et al. **Compras Públicas Sustentáveis: Um Estudo Nas Universidades Federais Brasileiras. Aos - Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, Belém, v. 3, n. 1, p.27-44, jan. 2014. Semestral. Disponível em: <<http://www.unama.br/seer/index.php/aos/article/view/88>>. Acesso em: 16 out. 2015.

HEGENBERG, Juliana Trianoski. **As Compras Públicas Sustentáveis no Brasil: um estudo nas universidades federais**. 2013. 255 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

INTERNATIONAL ASSOCIATION OF UNIVERSITIES. **Educations for Sustainable Development**. 1993. Disponível em: <http://portal.unesco.org/education>. Acesso em: 01 de jan. 2016.

JOHANN, Katia Regina; VALENTINI, Jerusa; TRINDADE, Larissa de Lima. **LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS: UM ESTUDO DE CASO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 10., 2014, Rio de Janeiro. **Anais...** . Rio de Janeiro: UFF, 2014. v. 1, p. 1 - 20.

JUNQUEIRA, Luciano Antonio Prates; MAIOR, João Souto; PINHEIRO, Fabiana Pereira. **Sustentabilidade: a produção científica brasileira entre os anos de 2000 e 2009. Revista de Gestão Social e Ambiental - RGSA**, São Paulo, v. 5, n. 3, p. 36-52, set./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/1655>>. Acesso em 26 out. 2015.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da Natureza**. Tradução de Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MACHADO, Maria de Fátima da Silva; VIEIRA NETO, Júlio. **As Principais Barreiras para a Implementação das Compras Públicas Sustentáveis: Estudo de Caso em uma Instituição Federal de Ensino**. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 10, 2014, Rio de Janeiro. **Anais do Congresso Nacional de Excelência em Gestão**. Rio e Janeiro: Cneg, 2014. p. 1 - 21.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS JUNIOR, Joaquim. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso: Instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 247 p. (978-85-326-3603-4).

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (2010). **Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-de-19-de-janeiro-de-2010>> Acesso em 16/04/2016.

NEW YORK. DepartmentOfEconomicAnd Social Affairs/populationDivision.Onu (Org.). **World Population Prospects The 2015 Revision: Key Findings and Advance Tables**. New York: Onu, 2015. 59 p. Disponível em: <http://esa.un.org/unpd/wpp/Publications/Files/Key_Findings_WPP_2015.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2015.

PNUMA. **Empleos verdes: Hacia el trabajo decente en un mundo sostenible y con bajas emisiones de carbono. Mensajes normativos y principales conclusiones para los responsables de la toma de decisiones**. 2008. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/green_job/doc/empregos_verdes_espanhol_106.pdf>. Acesso em: 12 out. 2015.

SANTOS, Álvaro R. A.; FONSECA FILHO, Luzivaldo F.; FAGANELLO, Célia R. F. **Práticas de compras públicas sustentáveis na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**. Campo Jurídico, vol. 3, n. 1, p. 15-51, Maio de 2015.

SANTOS, Rejane Maria Tavares. **Compras públicas sustentáveis: a utilização do poder de compra do Estado no fomento de produtos ecologicamente corretos na Fiocruz**. 2011. 212 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.

SÉRGIO ADEODATO (São Paulo). Fgv-eaesp (Ed.). **Compra Sustentável: A força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva.** São Paulo: Fgv-eaesp, 2012. 144 p.

WEBER, Josiane; MACHADO, Nelson Santos; SEHNEM, Simone. **LICITAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: O CASO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS.** XVI Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente, São Paulo, 2014.

ZELENY, M. **Multiplecriteriadecisionmaking.**New York: McGraw-Hill, 1982.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Da Silva, Alisson; Barichello, Mateus.
Compras Públicas Sustentáveis: Um Estudo de Caso na UTFPR – Campus
Francisco Beltrão

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO PARA PREENCHIMENTO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR O COMPROMETIMENTO DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO ÀS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Informações adicionais:

Local: Francisco Beltrão - PR

IES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Francisco Beltrão

Portal eletrônico: www.utfpr.edu.br/franciscobeltrao

Telefone: (46) 3520-2600

Prezado (a) servidor (a), convidamos você a participar de uma pesquisa sobre licitações sustentáveis. A intenção é verificar se a Instituição realiza suas compras com critérios sustentáveis, determinados na legislação vigente e sugerir melhorias na sustentabilidade das compras públicas realizadas pela UTFPR – FB. Esse formulário foi enviado a todos os servidores que estão envolvidos no processo de compras com a finalidade de proporcionar compras com critérios sustentáveis.

Desde já agradecemos sua atenção e colaboração!

Alisson da Silva (Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental da UTFPR – FB).

Mateus Barichello (Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental da UTFPR – FB).

Orientador: Profa. MSc. Marlise Schoenhals.

Coorientador: Profa. MSc. Naimara Vieira do Prado.

1 – Qual sua idade?

2 – Qual seu cargo na UTFPR?

3 - Há quanto tempo trabalha nessa atividade (cargo ou função)?

4 – Qual seu nível de ensino?

() Fundamental

() Médio

() Superior, qual sua formação? _____

5 – Qual sua responsabilidade no processo de compras da instituição?

Exemplo: sou responsável por solicitar materiais de expediente.

6 – Você já participou de algum Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento para Servidores Técnico-Administrativos sobre licitações sustentáveis?

() SIM

() NÃO

7 – Caso sua resposta anterior tenha sido SIM, o que foi abordado na capacitação:

() Aplicabilidade da legislação em vigor

() A importância do desenvolvimento sustentável

() Como realizar compras sustentáveis

() Orientou sobre a aplicabilidade da Instrução Normativa nº 01/2010

() Outros (especificar): _____

8 – A Universidade está aplicando a Instrução Normativa nº 01/2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens?

() SIM

() NÃO

() NÃO SEI

9 – Caso sua resposta anterior tenha sido SIM, informe quais os critérios de sustentabilidade foram adotados nas especificações de bens e produtos?

- Análise do ciclo de vida dos produtos
- Biodegradabilidade do produto
- Eficiência energética do produto
- Redução do consumo de água e energia nos contratos
- Durabilidade do produto
- Reciclabilidade do produto
- Madeira Certificada
- Outros (especificar): _____

10 – Abaixo citamos algumas possíveis barreiras no processo de Compras Públicas Sustentáveis, enumere com os pesos a partir do grau de importância atribuído para cada barreira, segundo o seu ponto de vista, seguindo os seguintes parâmetros:

1. Nenhuma importância
2. Pouca importância
3. Média importância
4. Importante
5. Muita importância

- Financeira
- Legislação
- Competitividade
- Cultural
- Política
- Informação
- Gerenciais e estruturais
- Qualidade e disponibilidade do produto
- Prioridade
- Capacitação e sensibilização dos fornecedores
- Ausência de produtos no mercado
- Capacitação, formação e sensibilização dos atores envolvidos nas

compras dentro da instituição

- Desconhecimento sobre o meio ambiente e sobre a forma de estabelecer critérios ambientais

11 – Você acha que o Pregão Eletrônico e o Sistema de Registro de Preços contribuem para a compra de produtos sustentáveis?

- SIM
- NÃO
- NÃO TENHO OPINIÃO

12 – Caso sua resposta anterior tenha sido SIM, informe o motivo:

Aquisição de produtos com qualidade por preços compatíveis com o mercado.

Redução de custo, provocada pela disputa de lances.

Ampla divulgação da licitação, trazendo um maior número de licitantes.

Segurança e transparência, uma vez que todas as etapas da negociação podem ser acompanhadas *on-line*.

Outros (especificar): _____

13 – Caso sua resposta na questão 11 tenha sido NÃO, informe o motivo:

Pelo critério de julgamento do Pregão Eletrônico ser o de menor preço.

Por não considerar o direito de preferência para produtos sustentáveis no caso de empate entre as licitantes.

Não reduz o custo do produto, pois tem poucos concorrentes no mercado de produtos sustentáveis.

Outros (especificar): _____

14 – Por favor, descreva de forma resumida suas sugestões para adotar critérios de sustentabilidade nas especificações de bens e serviços da Instituição em licitações:

Obrigado por sua participação

ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO 01/2015



Ministério da Educação

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Francisco Beltrão

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA 2015 SOB REGISTRO DE PREÇO** para a UTFPR – Câmpus Francisco Beltrão e órgãos participantes, conforme preconiza o Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013; e com as especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e seus Anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1.A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Francisco Beltrão tem a necessidade de adquirir materiais de expediente a serem utilizados pelos setores administrativos e de ensino da instituição para o ano de 2015. Os quantitativos foram estimados conforme a demanda percebida no ano anterior, informados pelas diretorias responsáveis.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1. Os objetos a serem adquiridos deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes neste **Edital do pregão, sendo:**

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FACETADA, COR AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM / FLUORESCENTE	100	Unid	1,48	148,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	200	Unid	1,14	228,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL,	600	Unid	1,14	684,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO.				
4	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA MÉDIA REDONDA COM TRAÇOS REGULARES - SENDO: 100 NA COR PRETA 80 AZUL E 80 VERMELHA. DEVERÃO NO MÍNIMO FAZER 200 TRAÇOS DE 1 METRO, E SUA LIMPEZA NO QUADRO BRANCO SEM O USO DE ÁLCOOL - REFERÊNCIA PILOT, FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. SERÁ PEDIDO AMOSTRAS.	260	Unid	4,61	1.198,60
5	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVERNIZADO E APONTADO, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2	150	Unid	0,63	94,50
6	FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M	50	Rolo	7,64	382,00
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO 48MM POR 45 METROS	50	Rolo	2,49	124,50
8	RÉGUA METÁLICA, 30CM	30	Unid	2,10	63,00
9	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRETA, TAMANHO MÉDIO	30	Unid	1,75	52,50
10	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO EM PLÁSTICO COM FELTRO SEM ENCAIXE MEDINDO 15X6X4CM	30	Unid	4,59	137,70
11	COLA A BASE DE POLIVINIL ACETATO - PVA, PASTOSA, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM BICO APLICADOR. EMBALAGEM DE 40 GRAMAS	30	Unid	2,34	70,20
12	ADESIVO ANOTE E COLE 10X7,5CM	30	Unid	2,69	80,70
13	PASTA ARQUIVO AZ EM CARTÃO REVESTIDO EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA, TAMANHO APROXIMADO DE 34,5X28,5CM E 7,3CM DE LARGURA	100	Unid	6,50	650,00
14	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 280 G/M2, TAMANHO OFÍCIO, COM ILHOSES DE METAL. COR PRETA	150	Unid	1,46	219,00
15	PASTA SUSPENSA, CARTÃO FIBRA, 365X235 MM, CASTANHA, COM MOLA E VISOR.	600	Unid	2,26	1.356,00
16	PASTA EM PVC COM ABA E ELÁSTICO. CORES TRANSPARENTES. MEDIDAS: 345X250X40MM	150	Unid	1,46	219,00
17	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC, DIMENSÕES 345X140X240 MM, DISTRIBUIDAS NAS SEGUINTE CORES - 400 VERDE; 100 ROSA E 100 AZUL.	600	Unid	4,51	2.706,00
18	GRAMPO TRILHO, DE PLÁSTICO, 80MM, PACOTE COM	5	Pct	8,39	41,95

	50 UNIDADES.				
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	5	Cx	5,00	25,00
20	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX COM 1000 GRAMPOS.	20	Cx	4,18	83,60
21	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL (2 FUROS). CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS EM PAPEL DE 80GR OU 25 FOLHAS EM PAPEL DE 70GR. COM MARGINADOR EM PLÁSTICO.	10	Unid	13,71	137,10
22	CAIXA PARA CD, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, SLIM	200	Unid	1,23	246,00
23	TESOURA DE INOX, MULTIUSO, CABO PLASTICO, MEDINDO APROXIMADA TOTAL DE 21 CM E MEDIDAS APROXIMADA DA LAMINA E DE 10CM EM AÇO INOXIDÁVEL	30	Unid	10,32	309,60
24	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 146, LARGURA 90	10	Unid	9,24	92,40
25	CAPA PARA PROCESSO, TAMANHO 325MM X 225MM, PAPEL CARTÃO 250G/M2. NAS CORES 200 VERDE, 200 ROSA E 200 AZUL.	600	Unid	0,70	420,00
26	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, FORMATO 200 MM, 275 MM, PACOTE COM 400 FOLHAS	20	Pct	17,00	340,00
27	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, SUPERFÍCIE LIGEIRAMENTE LISA PARA NÃO ENTRANHAMENTO DO PAPEL, GRAMATURA 75, . RESMA COM 500 FOLHAS – REFERÊNCIA CHAMEX OU SUPERIOR.	1000	Resma	15,04	15.040,00
28	CADERNO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 210, LARGURA 148, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAUTADO, MARGEADO, COSTURADO, GRAMATURA: 56 G/M2	50	Unid	5,33	266,50
29	PILHA ALCALINA MEDIA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	20	Unid	3,74	74,80
30	PILHA ALCALINA PEQUENA, "AA", EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	100	Par	4,00	400,00
31	REFIL DE TINTA, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO - NAS CORES - 200 PRETO, 150 AZUL E 100 VERMELHO. SERÁ PEDIDO AMOSTRA	450	Refil	4,50	2.025,00

	E NO TESTE DEVERÁ FAZER NO MÍNIMO 150 RISCOS REGULARES DE 1 METRO, E SUA LIMPEZA NO QUADRO BRANCO SEM O USO DE ÁLCOOL.				
32	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340, COR NATURAL, LARGURA 240, MODELO A SER FORNECIDO PELA UTFPR PARA A CONFECÇÃO.	500	Unid	0,32	160,00
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410, COR NATURAL, LARGURA 310, APLICAÇÃO CORRESPONDÊNCIA, MODELO A SER FORNECIDO PELA UTFPR PARA A CONFECÇÃO.	500	Unid	0,50	250,00
VALOR TOTAL					28.325,65

4. DA ESTIMATIVA

4.1. O valor total estimado previsto para aquisição do objeto é de **R\$ 28.325,65**(vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para a UTFPR - Câmpus Francisco Beltrão; **R\$15.404,00** (quinze mil quatrocentos e quatro reais) para o Comando do Exército - 5º Grupo de Artilharia de Campanha, e **R\$8.589,50** (oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para a Delegacia da Receita Federal - São Bernardo do Campo, obtidos através de pesquisas junto ao mercado fornecedor (Banco de preços).

5. DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS PARA ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues nos endereços e quantitativos conforme seguem:

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – Câmpus Francisco Beltrão

UASG:150151

Endereço de entrega: Linha Santa Bárbara, s/n, Zona Rural

Francisco Beltrão – PR

CEP 85601-971

Responsável: EdimarLoss – DEMAP – Dpto. de Materiais e Patrimônio

Horário de atendimento : 07h:00m até as 19h:00m

COMANDO DO EXÉRCITO – 5º Grupo de Artilharia de Campanha/AP

UASG:160217

Endereço de entrega: Avenida Marechal Floriano Peixoto Nº 9190 - Boqueirão

Curitiba – PR

CEP 81670-360

Responsável: Freitas Lopes - 2º tenente - Almoxarife

Horário de atendimento: 10h:30m as 16h:30m

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL – São Bernardo do Campo

UASG:170261

Endereço de entrega: Avenida Marechal Deodoro Nº 480 - Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09710-010

Responsável: Jorge Ricardo Cassiano Junior – Setor - SEPOL

Horário de atendimento: 09h:00m as 17h:00m

5.2. Itens em comum para entrega entre os órgãos :

UASG	150151	160217	170261
Item 3	684,00	-	912,00
Item 5	94,50	-	157,50
Item 27	15.040,00	15.040,00	7.520,00
TOTAL	15.818,50	15.040,00	8.589,50

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 1/2010 – SLTI – MPOG, os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.2. A empresa deverá entregar o material embalado adequadamente, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado o fabricante, descrição do item e prazo de validade, quando for o caso.

5.3. Os Órgãos reservam-se ao direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após os responsáveis pelo recebimento das mercadorias, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues, assim como, as especificações constantes no edital e subsequentemente na proposta da empresa vencedora.

6. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

6.1. A entrega deverá ser feita junto ao Almoxarifado da UTFPR – Câmpus Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador da Ata, bem como nos endereços dos Órgão Participantes, atendendo às conformidade do item 18 do edital.

6.1.1. Órgão Gerenciador da Ata:

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – Câmpus Francisco Beltrão
UASG:150151

Endereço de entrega: Linha Santa Bárbara, s/n, Zona Rural
Francisco Beltrão – PR
CEP 85601-971

Responsável: Edimar Loss – DEMAP – Dpto. de Materiais e Patrimônio
Horário de atendimento : 07h:00m até as 19h:00m

6.1.2. Órgãos Participantes:

COMANDO DO EXÉRCITO – 5º Grupo de Artilharia de Campanha/AP
UASG:160217

Endereço de entrega: Avenida Marechal Floriano Peixoto Nº 9190 - Boqueirão
Curitiba – PR
CEP 81670-360

Responsável: Freitas Lopes - 2º tenente - Almoxarife
Horário de atendimento : 10h:30m as 16h:30m

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL – São Bernardo do Campo
UASG:170261

Endereço de entrega: Avenida Marechal Deodoro Nº 480 - Centro
São Bernardo do Campo – SP
CEP 09710-010

Responsável: Jorge Ricardo Cassiano Junior – Setor - SEPOL
Horário de atendimento : 09h:00m as 17h:00m

6.2. As solicitações de entrega serão feitas através do envio da Nota de Empenho emitida em favor do fornecedor, por fax ou via e-mail com cópia scaneada, para entrega efetiva do material no **prazo de 30 (trinta) dias**.

6.3 Para fins de contagem de prazo de entrega será considerada a data do envio dos documentos mencionados no item 6.2 acima, sendo considerada a empresa como ciente de suas obrigações.

6.4. É de inteira responsabilidade da empresa contratada informar, no período de vigência da ata, quaisquer alterações de endereços ou telefones.

6.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu (s) anexo (s).

6.6. Os produtos de que trata esta licitação, deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seu (s) anexo (s).

6.1.2. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento, atendendo as conformidades do Edital.

6.3. É facultado à administração realizar quantos pedidos referentes às quantidades registradas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ihe forem convenientes, até o limite das quantidades negociadas na sessão do pregão eletrônico.

7. DO PRAZO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será para o período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido na legislação de licitações.

7.2. A contratação será efetuada através de Nota Empenho, segundo o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, e no que couber, o disposto no art. 55 da mesma Lei, que será emitida após assinatura da respectiva ata de registro de preços constante no anexo II.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas referente à execução do objeto deste pregão eletrônico correrão à conta dos recursos consignados na fonte – 0112000000 – TESOURO e elementos de despesa – 339030.16, 339030.19 e 339030.26.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da certificação de que os materiais foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

9.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o órgão gerenciador e participantes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

9.3. Serão efetuadas as retenções na Fonte dos impostos, conforme Legislação vigente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer produtos de boa qualidade e eficientes, não se admitindo em hipótese alguns defeitos de fabricação, além de fornecer também, se solicitado, documento expedido por órgão competente que ateste a qualidade do produto.

10.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes no Edital e seu (s) Anexo (s), bem como da respectiva Proposta;

10.3. Efetuar a troca imediata do produto entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

10.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a

atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

10.5. Comunicar por escrito à Administração qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.6. Acatar as determinações do responsável pelo Almojarifado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

11.2. Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitado pela CONTRATADA;

11.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades nos casos de inexecução total ou parcial do objeto e/ou das obrigações assumidas, conforme artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da fatura, por dia em que, sem justa causa, a licitante vencedora não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão, até o máximo de 10%, quando então incidirá em outras cominações legais;

12.1.3. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo tempo determinado pela legislação vigente, sendo este registrado obrigatoriamente no SICAF- Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

12.2. Aquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (art.28, decreto 5.450/05).

12.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. (art. 28, parágrafo único, decreto 5.450/05).

12.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de sanção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

12.5. As sanções previstas neste instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e/ou força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.

13. DA MODALIDADE, FORMA E TIPO DE LICITAÇÃO

13.1. Modalidade pregão na forma eletrônica do tipo menor preço para Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2015.

<p>ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO Diretor Geral do Câmpus Francisco Beltrão da UTFPR</p>	<p>EDIMAR LOSS Assistente em Administração do Câmpus Francisco Beltrão da UTFPR</p>
--	---